Lei nº 372/1999

"Edita a Planta Genérica de Valores, regula a forma de apuração do valor venal de imóveis do município para fins fiscais e dá outras providências."

Autor: Arq. Luiz Carlos Rachid

Projeto de Lei: nº 039/99
Processo: nº 556/99
Publicação: 27/11/99
Status: Alterada
Decreto:
Alterações:
Alterada pela Lei nº 1248/16
Alterada pela Lei nº 434/00

Arquiteto Luiz Carlos Rachid, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga, aprovou em Sessão realizada no dia 17 de novembro de 1999 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica editada, através desta lei, a Planta Genérica de Valores de imóveis situados na zona urbana e de expansão urbana do Município de Bertioga, para fins de lançamentos de impostos predial urbano e territorial urbano que, devidamente rubricada e como Anexo I, faz parte desta lei.

Art. 2º. A apuração do valor venal para fins de lançamento do imposto predial e territorial urbano, será realizada conforme as normas e métodos aqui fixados.

Parágrafo Único Fazem parte integrante desta Lei as Tabelas I a IV do Anexo II.

Art. 3º. Os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno serão determinados, em função dos seguintes elementos, calculados em conjunto ou separadamente:

I - preços correntes dos negócios e das ofertas, praticados no mercado imobiliário do município;
II - custo de reprodução;
III - custo de substituição;
IV - locações correntes;
V - características da região de situação do imóvel;
VI - outros dados informativos tecnicamente reconhecidos.

Parágrafo Único Os valores unitários, definidos como valores médios para os locais e construções serão atribuídos:

a) faces de quadras, a quadras ou quarteirões, a logradouros ou regiões determinadas, relativamente aos terrenos, conforme a Tabela I do Anexo II;

b) a cada um dos padrões previstos para os tipos de edificação, indicados na Tabela IV do Anexo II, relativamente às construções.

Art. 4º. Na determinação do valor venal não serão considerados:

I - o valor dos bens móveis mantidos, em caráter permanente ou temporário, no imóvel, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade;

II - as vinculações restritivas do direito de propriedade e o estado de comunhão.

Art. 5º. O valor unitário de metro quadrado de terreno corresponderá:

I - ao da face de quadra da situação do imóvel;

II - no caso de imóvel não construído, com duas ou mais esquinas, de duas ou mais frentes, ao do logradouro relativo a frente indicado no título de propriedade ou na falta deste ao do logradouro de maior valor;

III - no caso de imóvel construído em terreno com características do inciso anterior, ao do logradouro relativo à frente efetiva, ou havendo mais de uma, a frente principal;

IV - no caso de terreno interno ou de fundo, ao do logradouro que lhe dá acesso, ou, havendo mais de um logradouro de acesso, ao do logradouro a que haja sido atribuído o maior valor;

V - no caso de terreno encravado, ao do logradouro correspondente à servidão de passagem.

Art. 6º. A profundidade equivalente do terreno, para aplicação do fator de profundidade que trata a Tabela II do Anexo II, será obtida mediante a divisão da área total do terreno pela sua testada, ou, no caso de terreno de duas ou mais frentes, pela soma das testadas, desprezando-se no resultado a fração de metro.

§ 1º No caso de terrenos com uma esquina e construído, será adotada a testada correspondente à frente efetiva ou principal do imóvel.

§ 2º No caso de terrenos com uma esquina e não construído, será adotada a testada correspondente à frente indicada no título de propriedade ou, na falta deste, a testada que possua maior valor unitário de metro quadrado de terreno.

§ 3º No caso de terrenos com duas ou mais esquinas, construídos ou não, será aplicado o fator profundidade igual a 1,000000.

§ 4º No caso de terrenos, onde existam construções pluri-habitacionais, será aplicado o fator profundidade igual a 1,000000.

§ 5º No caso de terrenos, considerados como Glebas, será aplicado o fator profundidade igual a 1,000000.

§ 6º No caso de terrenos encravados, terrenos de fundo, terrenos internos e terrenos de relevo irregular, será aplicado o fator de profundidade igual a 0,502400.

Art. 7º. O coeficiente de testada será calculado, mediante a apuração da raiz quarta da testada do imóvel dividida pela testada de referência.

§ 1º Fica estabelecido que a testada de referência é igual a 10m.

§ 2º No caso de terrenos, onde existam construções pluri-habitacionais, será aplicado o coeficiente de testada igual a 1,000000.

§ 3º No caso de terrenos, considerados como Glebas, será aplicado o coeficiente de testada a 1,000000.

§ 4º No caso de terrenos encravados, terrenos de fundo, terrenos internos e terrenos de relevo irregular, será aplicado o coeficiente de testada igual a 1,000000.

§ 5º Se a testada do terreno for menor que 5 metros ou maior que 20 metros, será aplicado o coeficiente de testada igual a 1,000000.

Art 8º. Para os efeitos desta lei, consideram-se:

I - terrenos de esquina: aquele em que os prolongamentos de seus alinhamentos, quando retos, ou das respectivas tangentes, quando curvos, determinam ângulos internos inferiores a 135 graus e superiores a 45 graus,

II - terreno de duas ou mais frentes: aquele que tem mais de uma testada para logradouros públicos, sem estar localizado na sua confluência;

III - terreno encravado: aquele que não se comunica com a via pública, exceto por servidão de passagem por outro imóvel;

IV - terreno de fundo: aquele que, situado no interior de quadra, se comunica com via pública por um corredor de acesso com largura igual ou inferior a quatro metros;

V - terreno interno: aquele localizado em vila, passagem, travessa ou local assemelhado, acessório da malha viária do município ou de propriedade de particulares, não relacionado na listagem de valores desta lei.

Art. 9º. O valor venal do imóvel de terreno resultará da multiplicação

sucessiva, do valor do seu metro quadrado, pela área do terreno, pelo respectivo coeficiente de testada previsto no Artigo 6º, deste ato, e ainda pelo fator de profundidade, conforme Tabela II do Anexo II.

Art. 10. A construção será enquadrada em um dos tipos e padrões, estabelecidos na Tabela IV do Anexo II, para resultar no valor venal da construção, decorrente da multiplicação sucessiva do valor unitário do metro quadrado da construção, constante da Tabela IV do Anexo II, pela área construída do imóvel e ainda pelo fator de obsolescência da Tabela III do Anexo II.

Art. 11. Para apuração do valor venal do imóvel construído, será somado o valor venal do terreno ao valor venal da construção.

Art. 12. A área construída será obtida mediante medição dos contornos externos das paredes ou pilares, incluindo também a superfície das sacadas, cobertas ou descobertas, de cada pavimento.

§ 1º No caso de coberturas de postos de serviços e assemelhados, será considerada como área construída a sua projeção vertical sobre o terreno.

§ 2º No caso de piscina, a área construída será obtida mediante medição dos contornos internos das suas paredes.

§ 3º Quando a área construída for representada por número que contenha fração de decímetro quadrado, será feito o arredondamento para a unidade imediatamente inferior.

Art. 13. No cálculo de área construída das unidades autônomas de prédios em condomínio, será acrescentada à área privativa de cada unidade, a parte correspondente às áreas comuns, em função de sua quota parte.

Art. 14. Para os efeitos desta lei, as obras paralisadas ou em andamento, as edificações condenadas ou em ruína, as construções de natureza temporária e as construções de qualquer espécie, inadequadas à sua situação, dimensões, destino ou utilidade, não serão consideradas como área construída.

Art. 15. O valor unitário de metro quadrado de construção será obtido pelo enquadramento da construção num dos tipos da Tabela IV do Anexo II, em função da sua área predominante e no padrão de construção cujas características mais se assemelham às suas condições.

§ 1º Para fins de enquadramento de unidades autônomas de prédio em condomínio num dos padrões de construção previstos na Tabela IV do Anexo II, será considerada a área construída correspondente à área total da unidade autônoma, acrescida da respectiva área de garagem, ainda que seja objeto de lançamento em separado.

§ 2º A unidade autônoma poderá ser enquadrada em padrão diverso daquele atribuído ao conjunto a que pertença, desde que apresente benfeitorias que a distinguam, de forma significativa, das demais unidades autônomas.

Art. 16. A idade de cada prédio, para aplicação do fator de obsolescência de que trata a Tabela III do Anexo II, corresponderá necessariamente a diferença entre o exercício fiscal a que se refere o lançamento tributário e o ano do término da construção ou, quando anterior, o de sua efetiva ocupação.

§ 1º A idade de cada prédio será:

a) reduzida de vinte por cento, nos casos de pequena reforma ou reforma parcial;

b) contada a partir do ano da conclusão da reforma, quando esta for substancial.

§ 2º Será adotada como idade original de construção, as datas de:

a) ampliação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da área já construída;

b) reconstrução parcial;

c) lançamento tributário que abranja dois ou mais prédios, concluídos em exercícios diversos.

§ 3º Quando o acréscimo de área edificada em imóvel residencial resultar da construção de abrigo para veículos ou de piscina, não será alterada a idade do prédio.

Art. 17. Toda edificação sofrerá uma depreciação de 7% no valor de origem, depois do sexto ano de sua construção.

§ 1º Em cada período de cinco anos, a edificação sofrerá depreciação equivalente a 7% sobre seu valor de origem, de acordo com a Tabela III do Anexo II.

§ 2º Nenhuma edificação poderá sofrer uma depreciação superior a 49% sobre o seu valor de origem, independente do ano de sua construção.

Art. 18. Os valores básicos unitários, definidos como valores médios, para os locais e as construções, são os constantes na Tabela I do Anexo II.

Art. 19. Para lançamento e cobrança do imposto urbano, definido como Gleba, pelo Código Tributário do Município, serão observados os valores venais estabelecidos em Lei específica.

Art. 20. Enquanto não for publicada a Lei prevista no artigo anterior, a Fazenda Municipal deverá observar os mesmos parâmetros, utilizados para o lançamento do imposto urbano, relativo ao exercício fiscal de 1998.

Art. 21. O montante devido anualmente relativo ao imposto urbano, será obtido com aplicação da alíquota correspondente sobre o valor venal do imóvel, conforme determinação do Código Tributário do Município.

Art. 22. Nos casos singulares de imóveis, para os quais a aplicação dos procedimentos previstos nesta Lei possa conduzir a tributação manifestamente injusta ou inadequada, poderá ser adotado, a requerimento e a expensas do interessado, processo de avaliação especial, sujeito a aprovação do órgão competente pela apuração do crédito tributário.

Art. 23. Será criada, através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertioga, constituída de servidores técnicos estáveis, para apreciar pedidos nos termos do artigo anterior e os feitos "ex offício" pelos órgãos da Administração.

Art. 24. Os valores unitários de metro quadrado de terreno e de metro quadrado de construção serão expressos em moeda corrente e no processo de cálculo para obtenção do valor venal do imóvel construído e não construído, o total será arredondado para a unidade monetária imediatamente inferior.

Art. 25. As disposições desta lei são extensivas aos imóveis localizados nas áreas urbanizáveis e de expansão urbana.

Art. 26. O Prefeito Municipal poderá baixar instruções eventualmente necessárias à execução da presente lei.

Art. 27. Ficam mantidos os códigos de logradouros utilizados pela Fazenda Pública do Município de Bertioga, instituídos para seu território por lei do Município de Santos.

Art. 28. As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 29. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de novembro de 1999

Arqº. Luiz Carlos Rachid
Prefeito do Município

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
02	001	3002	55,36		02	036	3009	59,92
02	001	3004	52,80		02	036	3011	57,82
02	001	3009	59,92		02	036	3137	57,82
02	001	3137	55,36		02	037	3009	59,92
02	002	3002	61,56		02	037	3010	65,03
02	002	3009	59,92		02	037	3011	61,56
02	002	3010	65,03		02	037	3137	61,56
02	002	3137	61,56		02	038	3010	65,03
02	026	3003	48,52		02	038	3011	68,67
02	026	3004	52,80		02	038	3012	68,67
02	026	3028	49,70		02	038	3137	68,67
02	026	3030	49,70		02	039	3011	68,67
02	027	3003	48,52		02	039	3012	68,67
02	027	3004	52,80		02	039	3013	68,67
02	027	3005	49,70		02	039	3137	68,67
02	027	3030	49,70		02	040	3011	68,67
02	028	3004	52,80		02	040	3013	68,67
02	028	3005	49,70		02	040	3014	72,50
02	028	3051	48,52		02	040	3137	68,67
02	029	3003	48,52		02	041	3011	75,70
02	029	3005	45,42		02	041	3014	72,50
02	029	3006	45,42		02	041	3015	75,70
02	029	3030	48,52		02	041	3137	75,70

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
02	030	3005	45,42		02	042	3008	56,27
02	030	3007	37,52		02	042	3010	65,03
02	030	3051	48,52		02	042	3011	59,92
02	031	3006	48,52		02	043	3010	65,03
02	031	3030	45,42		02	043	3011	68,67
02	032	3006	45,42		02	043	3014	75,70
02	032	3030	45,42		02	044	3011	75,70
02	033	3005	45,42		02	044	3014	75,70
02	033	3006	45,42		02	101	3016	13,92

02	034	3005	37,52		02	101	3017	13,60
02	034	3007	37,52		02	101	3019	13,60
02	035	3008	56,27		02	101	4263	13,52
02	035	3011	55,36		02	102	3016	13,92
02	035	3137	55,36		02	102	3018	13,12
02	036	3008	56,27		02	102	3019	13,60
02	102	3020	13,60		02	114	3024	10,72
02	105	3020	12,56		02	115	3019	11,12
02	105	3021	12,32		02	115	3020	11,12
02	105	3022	12,56		02	115	3023	11,52
02	105	4263	12,72		02	115	30,24	10,72
02	106	3019	12,56		02	116	3020	10,48
02	106	3020	12,56		02	116	3022	10,48
02	106	3021	12,32		02	116	3024	10,72

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
02	106	4263	1312		02	116	3025	10,24
02	107	3017	12,56		02	117	3019	10,48
02	107	3018	13,12		02	117	3020	10,48
02	107	3019	12,56		02	117	3024	10,72
02	107	3021	12,32		02	117	3025	10,24
02	108	3017	11,84		02	118	3017	10,48
02	108	3019	11,84		02	118	3019	10,48
02	108	3021	12,32		02	118	3024	10,72
02	108	3023	11,52		02	118	3025	10,24
02	109	3019	11,84		02	119	3022	10,48
02	109	3020	11,84		02	119	3024	10,72
02	109	3021	12,32		02	120	3020	10,00
02	109	3023	11,52		02	120	3022	10,00
02	110	3020	11,84		02	120	3025	10,24
02	110	3021	12,32		02	120	3026	10,24
02	110	3022	11,84		02	121	3019	10,00
02	110	3023	11,52		02	121	3020	10,00
02	111	3021	12,32		02	121	3022	10,24
02	111	3022	11,84		02	121	3025	10,24
02	111	3023	11,52		02	121	3026	10,24
02	112	3022	11,12		02	122	3017	10,00

02	112	3022	11,12		02	122	3017	10,00
02	112	3023	11,52		02	122	3019	10,00
02	112	3024	10,72		02	122	3025	10,24

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
02	113	3020	11,12		02	122	3027	9,76
02	113	3022	11,12		02	125	3016	14,00
02	113	3023	11,52		02	125	3017	14,64
02	113	3024	10,72		02	125	3019	14,64
02	114	3017	11,12		02	200	3014	49,04
02	114	3019	11,12		02	200	3022	49,04
02	114	3023	11,52		02	200	3037	49,04
02	304	3041	7,04		03	010	3030	52,80
02	305	3041	7,04		03	010	3032	52,80
02	309	3041	7,04		03	010	3034	52,80
02	310	3041	7,04		03	011	3014	52,80
03	001	3002	52,80		03	011	3030	52,80
03	001	3004	52,80		03	011	3036	52,80
03	001	3028	52,80		03	012	3002	52,80
03	001	3029	52,80		03	012	3014	52,80
03	002	3004	52,80		03	012	3033	52,80
03	002	3028	52,80		03	012	3035	65,00
03	002	3029	52,80		03	013	3014	52,80
03	002	3030	52,80		03	013	3033	52,80
03	003	3002	52,80		03	013	3034	52,80
03	003	3009	52,80		03	013	3035	65,00
03	003	3028	52,80		03	014	3014	52,80
03	003	3029	52,80		03	014	3030	52,80

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
03	004	3028	52,80		03	014	3035	65,00
03	004	3029	52,80		03	015	3014	52,80
03	004	3030	52,80		03	015	3030	52,80
03	004	3032	52,80		03	015	3035	65,00
03	005	3002	52,80		03	015	3036	52,80
03	005	3009	52,80		03	015	3038	52,80

03	005	3010	52,80		03	016	3030	65,00
03	005	3032	52,80		03	016	3035	65,00
03	007	3002	52,80		03	016	3037	90,00
03	007	3010	52,80		03	016	3038	65,00
03	007	3014	52,80		03	017	3014	45,68
03	007	3137	52,80		03	017	3039	53,28
03	008	3002	52,80		03	017	3040	49,44
03	008	3010	52,80		03	018	3014	45,68
03	008	3014	52,80		03	018	3039	53,28
03	008	3033	52,80		03	018	3040	49,44
03	009	3014	52,80		03	018	3042	49,44
03	009	3032	52,80		03	019	3014	45,68
03	009	3033	52,80		03	019	3039	53,28
03	009	3034	52,80		03	019	3042	49,44
03	010	3014	52,80		03	019	3043	49,44
03	020	3037	90,00		03	046	3042	45,44
03	020	3039	53,28		03	046	3045	43,12

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
03	020	3014	56,80		03	046	3048	48,72
03	021	3037	90,00		03	047	3042	45,44
03	021	3039	53,28		03	047	3045	43,12
03	021	3040	56,80		03	047	3047	45,44
03	021	3042	56,80		03	047	3048	48,72
03	021	3043	56,80		03	047	3459	45,44
03	022	3037	90,00		03	048	3014	48,72
03	022	3039	53,28		03	048	3042	48,72
03	022	3042	56,80		03	048	3043	48,72
03	022	3043	56,80		03	048	3048	48,72
03	024	3037	90,00		03	049	3004	52,80
03	024	3040	56,54		03	049	3009	52,80
03	024	3041	56,54		03	049	3030	52,80
03	024	3044	62,38		03	049	3049	52,80
03	040	3040	39,84		03	050	3004	52,80
03	040	3045	43,12		03	050	3009	52,80
03	040	3046	37,04		03	050	3049	52,80
03	041	3040	39,84		03	050	3050	52,80

03	041	3042	39,84		03	051	3004	52,80
03	041	3045	43,12		03	051	3005	52,80
03	041	3046	37,04		03	051	3009	52,80
03	042	3042	39,84		03	051	3050	52,80
03	042	3045	43,12		03	052	3004	52,80

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
03	042	3046	37,04		03	052	3005	52,80
03	042	3047	39,84		03	052	3009	52,80
03	043	3014	48,72		03	053	3009	52,80
03	043	3040	48,72		03	053	3030	52,80
03	043	3048	48,72		03	053	3036	52,80
03	044	3014	48,72		03	053	3049	52,80
03	044	3040	48,72		03	054	3005	52,80
03	044	3042	48,72		03	054	3009	52,80
03	044	3048	48,72		03	054	3014	52,80
03	045	3040	45,44		03	054	3036	52,80
03	045	3045	43,12		03	054	3049	52,80
03	045	3048	48,72		03	054	3050	52,80
03	046	3040	45,44		03	055	3005	52,80
03	055	3009	52,80		03	072	3020	37,04
03	055	3014	52,80		03	072	3052	37,52
03	058	3004	52,80		03	073	3018	37,04
03	058	3028	49,70		03	073	3021	37,04
03	062	3022	43,60		03	073	3052	37,52
03	062	3051	42,56		03	076	3040	37,04
03	063	3020	43,60		03	076	3046	37,04
03	063	3022	43,60		03	077	3040	37,04
03	063	3051	52,56		03	077	3042	37,04
03	064	3018	43,60		03	077	3046	37,04

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
03	064	3020	43,60		03	078	3042	37,04
03	064	3051	42,56		03	078	3046	37,04
03	065	3018	43,60		03	080	3022	65,00
03	065	3021	43,60		03	080	3037	90,64

03	065	3021	43,60		03	080	3037	90,64
03	065	3051	42,56		03	080	3038	65,00
03	066	3022	39,84		03	081	3037	90,00
03	066	3051	42,56		03	082	3037	90,00
03	066	3052	37,52		03	082	9999	65,00
03	067	3020	39,84		03	086	3463	37,04
03	067	3022	39,84		03	086	3464	37,04
03	067	3051	42,56		03	100	3037	90,00
03	067	3052	37,52		03	100	3039	48,72
03	068	3018	39,84		03	100	3041	48,72
03	068	3020	39,84		03	100	3048	48,72
03	068	3051	42,56		03	100	3053	36,20
03	068	3052	37,52		03	200	3054	43,12
03	069	3018	39,84		03	202	3099	79,24
03	069	3021	39,84		03	202	4049	79,24
03	069	3051	42,56		03	202	4051	79,24
03	069	3052	37,52		03	203	3099	79,24
03	070	3022	37,04		03	203	4049	79,24
03	070	3052	37,52		03	203	4052	89,87
03	071	3020	37,04		03	204	3099	79,24

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
03	071	3022	37,04		03	204	4052	79,24
03	071	3052	37,52		03	205	3099	79,24
03	072	3018	37,04		03	205	4052	89,87
03	072	3019	37,04		03	206	3099	79,24
03	206	3145	65,00		03	219	3037	80,00
003	206	4049	65,00		03	219	4060	44,84
03	207	3099	69,92		03	219	4061	40,89
03	207	4049	65,00		03	220	3037	80,00
03	207	4050	65,00		03	220	4061	40,89
03	207	4053	65,00		03	220	4062	37,66
03	207	4058	65,00		03	221	3037	80,00
03	208	3099	79,24		03	221	4062	37,66
03	208	4053	65,00		03	221	4063	35,29
03	208	4054	65,00		03	222	3037	80,00
03	209	3037	89,87		03	222	4063	35,29

03	209	4053	65,00		03	222	4064	32,68
03	209	4054	65,00		03	223	4049	52,99
03	210	3037	89,87		03	223	4050	63,14
03	210	4055	52,99		003	223	4065	50,61
03	211	3037	80,00		03	224	4049	49,03
03	211	3057	50,61		03	224	4065	50,61
03	211	4055	52,99		03	224	4066	44,84
03	212	3037	80,00		03	225	4049	42,65

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
03	212	3057	50,61		03	225	4066	44,84
03	212	3058	44,84		03	225	4067	40,89
03	213	3037	80,00		03	226	4049	38,94
003	213	3058	44,84		03	226	4067	40,89
03	213	4056	40,89		03	226	4068	37,66
03	214	3037	80,00		03	227	4049	37,24
03	214	3060	37,66		03	227	4068	37,66
03	214	4056	40,89		03	227	4069	35,29
03	215	3037	80,00		03	228	4049	34,68
03	215	3060	37,66		03	228	4069	35,29
03	215	4057	35,29		03	228	4070	32,68
03	216	3037	80,00		03	229	4049	32,68
03	216	4057	25,29		03	229	4070	32,68
03	217	3037	80,00		03	229	4071	31,58
03	217	4050	61,74		03	230	4049	34,44
03	217	4059	50,61		03	230	4071	31,58
03	218	3037	80,00		03	230	4072	34,44
03	218	4059	50,61		03	400	3054	7,52
03	218	4060	44,84		04	001	3014	55,68
04	001	3039	63,28		05	004	3058	60,51
04	001	3043	59,44		05	004	3059	53,64
04	001	3054	59,44		05	004	3141	56,71
04	002	3037	78,86		05	005	3059	53,64

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
04	002	3039	63,28		05	005	3060	48,05

04	002	3043	66,80		05	005	3141	50,27
04	002	3054	66,80		05	006	3060	48,05
04	003	3037	78,86		05	006	3061	43,93
04	003	3044	72,38		05	006	3141	47,31
04	003	3054	66,54		05	007	3061	43,93
04	004	3014	55,68		05	007	3062	39,39
04	004	3043	51,44		05	007	3141	42,87
04	004	3048	48,72		05	008	3060	48,05
04	004	3054	51,44		05	008	3062	39,39
04	005	3014	55,68		05	008	3063	43,93
04	005	3048	48,72		05	008	3141	43,93
04	005	3054	51,44		05	009	3060	48,05
04	007	3054	37,91		05	009	3062	39,39
04	008	3045	40,08		05	009	3063	43,93
04	008	3048	48,72		05	010	3059	53,64
04	008	3054	45,44		05	010	3060	48,05
04	009	3014	55,68		05	010	3063	50,27
04	009	3039	63,28		05	010	3141	50,27
04	009	3054	59,44		05	011	3058	60,51
04	010	3037	78,86		05	011	3059	53,64
04	010	3039	63,28		05	011	3063	56,71
04	010	3054	66,80		05	011	3141	56,71

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
04	060	3054	37,04		05	012	3058	60,51
04	061	3054	26,80		05	012	3060	48,05
05	001	3037	89,87		05	012	3063	53,64
05	001	3055	74,66		05	013	3057	70,54
05	001	3141	74,66		05	013	3058	60,51
05	002	3055	74,66		05	013	3063	67,80
05	002	3057	70,54		05	020	3062	39,39
05	002	3141	74,66		05	020	4115	27.98
05	003	3057	70,54		05	020	4119	27,98
05	003	3058	60,51		05	021	3062	39,39
05	003	3141	67,80		05	021	4115	27,98
05	021	4116	27,98		05	032	4131	18,06

05	021	4119	27,98		05	032	4263	22,49
05	022	3062	39,39		02	033	4129	18,90
05	022	4116	39,39		05	033	4130	18,90
05	022	4117	37,49		05	033	4131	18,06
05	023	4116	27,98		05	033	4263	22,49
05	023	4117	37,49		05	034	4130	18,90
05	023	4118	27,98		05	034	4131	18,06
05	023	4119	27,98		05	034	4263	22,49
05	024	4119	27,98		05	035	4126	17,53
05	024	4120	25,56		05	035	4130	17,53
05	024	4121	24,29		05	035	4131	18,06

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
05	025	4119	27,98		06	019	3064	39,78
05	025	4120	25,56		06	019	3469	40,85
05	025	4121	24,29		06	019	3470	39,07
05	026	4121	24,29		06	019	4049	39,78
05	026	4124	23,02		06	020	3064	39,78
05	026	4125	22,49		06	020	3065	39,78
05	027	4121	24,29		06	020	3469	40,85
05	027	4123	23,02		06	020	3470	39,07
05	027	4124	23,02		06	021	3065	39,78
05	027	4125	22,49		06	021	3469	40,85
05	028	4121	24,29		06	022	3066	39,78
05	028	4122	23,02		06	022	3067	39,78
05	028	4123	23,02		06	022	3469	40,85
05	028	4125	22,49		06	022	3470	39,07
05	029	4122	23,02		06	023	3067	39,78
05	029	4127	60,00		06	023	3068	39,78
05	030	4121	24,29		06	023	3469	40,85
05	030	4122	23,02		06	023	3470	39,07
05	030	4157	60,00		06	024	3037	39,07
05	030	4263	22,49		06	024	3064	38,36
05	031	4128	18,90		06	024	3470	39,07
05	031	4131	18,06		06	024	4049	38,36
05	031	4263	22,49		06	025	3037	39,07

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
06	026	3037	39,07		06	038	3073	25,76
06	026	3066	38,36		06	038	3074	25,76
06	026	3067	38,36		06	039	3069	25,05
06	026	3470	39,07		06	039	3074	25,76
06	027	3037	39,07		06	039	3075	25,40
06	027	3067	38,36		06	040	3069	25,05
06	027	3068	38,36		06	040	3074	25,76
06	027	3470	39,07		06	040	3076	25,40
06	028	3037	29,07		06	040	3077	25,40
06	028	3064	27,30		06	041	3068	25,40
06	028	3071	26,82		06	041	3069	25,05
06	029	3037	29,07		06	041	3074	25,76
06	029	3064	27,30		06	041	3076	25,40
06	029	3065	27,30		06	042	3069	25,05
06	029	3070	29,07		06	042	3075	24,81
06	029	3071	26,82		06	042	4263	24,57
06	030	3037	29,07		06	043	3069	25,05
06	030	3066	27,30		06	043	3076	24,81
06	030	3067	27,30		06	043	3077	24,81
06	030	3071	26,82		06	043	4263	24,57
06	031	3037	29,07		06	044	3068	24,81
06	031	3067	27,30		06	044	3069	25,05
06	031	3068	27,30		06	044	3076	24,81

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
06	031	3071	26,82		06	044	4263	24,57
06	032	3071	26,82		06	045	3075	20,00
06	032	3072	26,59		06	045	3078	20,00
06	033	3071	26,59		06	045	3079	20,00
06	033	3072	26,59		06	046	3068	20,00
06	033	4324	26,59		06	046	3077	20,00
06	034	3071	26,59		06	046	3078	20,00
06	034	3073	26,59		06	046	3079	20,00

06	035	3068	26,59		06	047	3075	20,00
06	035	3071	26,82		06	047	3079	20,00
06	035	3073	26,59		06	047	3081	20,00
06	036	3072	25,76		06	048	3075	20,00
06	037	3073	25,76		06	048	3079	20,00
06	037	3074	25,76		06	048	3080	20,00
06	038	3068	25,76		06	048	3081	20,00
06	049	3068	20,00		12	003	3093	80,00
06	049	3079	20,00		12	003	3094	80,00
06	049	3080	20,00		12	004	3089	80,00
06	049	3081	20,00		12	004	3093	80,00
06	050	3068	20,00		12	004	3094	80,00
06	050	3080	20,00		12	004	3095	80,00
06	050	3081	20,00		12	004	3096	100,00
11	001	3082	30,08		12	005	3093	80,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
11	001	3083	32,40		12	005	3095	80,00
11	001	3085	23,76		12	005	3096	100,00
11	002	3082	30,08		12	005	3097	80,00
11	002	3083	32,40		12	005	3098	80,00
11	002	3084	30,08		12	006	3091	80,00
11	002	3085	30,08		12	006	3092	80,00
11	003	3083	80,00		12	006	3093	80,00
11	003	3085	40,08		12	006	3099	90,00
11	004	3082	40,00		12	007	3091	80,00
11	004	3085	40,00		12	007	3093	80,00
11	004	3088	40,00		12	007	3097	80,00
11	005	3082	40,00		12	007	3099	90,00
11	005	3085	40,00		12	008	3096	100,00
11	005	3086	40,00		12	008	3097	80,00
11	005	3087	40,00		12	008	3098	80,00
11	005	3088	40,00		12	008	3100	110,00
11	006	3083	80,00		12	009	3096	110,00
11	006	3085	40,00		12	009	3100	110,00
11	006	3086	40,00		12	009	3101	110,00
11	006	3088	40,00		12	010	3037	90,00

11	000	3088	40,00		12	010	3037	90,00
12	001	3089	80,00		12	010	3091	80,00
12	001	3090	80,00		12	010	3102	80,00
12	001	3109	80,00		12	010	3103	80,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
12	002	3089	80,00		12	011	3037	90,00
12	002	3090	80,00		12	011	3102	80,00
12	002	3091	80,00		12	011	3103	80,00
12	002	3092	80,00		12	011	3104	80,00
12	002	3093	80,00		12	012	3037	90,00
12	003	3089	80,00		12	012	3103	80,00
12	003	3090	80,00		12	012	3104	80,00
12	012	3105	80,00		12	022	3100	110,00
12	013	3037	90,00		12	022	3106	90,00
12	013	3103	80,00		12	022	3107	90,00
12	013	3105	80,00		12	023	3037	90,00
12	013	3106	80,00		12	023	3091	70,00
12	014	3091	80,00		12	023	3102	70,00
12	014	3099	90,00		12	024	3037	90,00
12	014	3102	80,00		12	024	3102	80,00
12	014	3103	80,00		12	024	3104	80,00
12	015	3099	90,00		12	025	3037	90,00
12	015	3102	80,00		12	025	3104	80,00
12	015	3103	80,00		12	025	3105	80,00
12	015	3104	80,00		12	026	3037	90,00
12	016	3099	90,00		12	026	3105	80,00
12	016	3103	80,00		12	026	3106	80,00
12	016	3104	80,00		12	027	3037	90,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
12	016	3105	80,00		12	027	3106	80,00
12	017	3099	90,00		12	027	3116	80,00
12	017	3103	80,00		12	028	3099	90,00
12	017	3105	80,00		12	028	3103	80,00
12	017	3106	80,00		12	028	3106	80,00
12	018	3091	80,00		12	028	3107	80,00

12	018	3091	90,00		12	028	3107	80,00
12	018	3099	90,00		12	029	3037	90,00
12	018	3100	110,00		12	029	3103	80,00
12	018	3102	90,00		12	029	3106	80,00
12	019	3099	90,00		12	029	3107	80,00
12	019	3100	110,00		12	031	3108	70,00
12	019	3102	90,00		12	031	3109	70,00
12	019	3104	90,00		12	031	3110	70,00
12	020	3099	90,00		12	031	3111	70,00
12	020	3100	110,00		12	032	3108	70,00
12	020	3104	90,00		12	032	3109	70,00
12	020	3105	90,00		12	032	3110	70,00
12	021	3099	90,00		12	032	3111	70,00
12	021	3100	110,00		12	032	3112	70,00
12	021	3105	90,00		12	032	3130	70,00
12	021	3106	90,00		12	033	3037	90,00
12	022	3099	90,00		12	033	3096	90,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
12	033	3415	80,00		12	042	3112	114,87
12	033	4317	80,00		12	043	3014	60,00
12	034	3037	90,00		12	043	3091	30,00
12	034	3089	80,00		12	044	3109	70,00
12	034	3096	100,00		12	045	3037	90,00
12	034	3109	80,00		12	045	3109	70,00
12	035	3091	60,00		12	045	3111	70,00
12	035	3109	60,00		12	046	3014	60,00
12	035	3113	60,00		12	046	3082	40,00
12	036	3109	70,00		12	046	3088	30,00
12	036	3112	70,00		12	046	3128	30,00
12	036	3113	70,00		12	046	4316	30,00
12	036	3114	70,00		12	047	3014	80,00
12	037	3014	60,00		12	047	3082	40,00
12	037	3091	70,00		12	047	3083	80,00
12	037	3112	70,00		12	047	3086	40,00
12	037	3114	70,00		12	047	3087	40,00
12	038	3037	90,00		12	047	3088	40,00

12	038	3089	80,00		12	047	3096	40,00
12	038	3090	80,00		12	047	3117	40,00
12	038	3091	80,00		12	047	3118	40,00
12	038	3108	80,00		12	047	3119	40,00
12	038	3109	80,00		12	048	3096	90,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
12	039	3037	90,00		12	048	3122	90,00
12	039	3091	70,00		12	049	3014	80,00
12	039	3108	70,00		12	049	3096	80,00
12	039	3112	70,00		12	049	3121	80,00
12	040	3091	70,00		12	049	3122	80,00
12	040	3102	70,00		12	050	3122	60,00
12	040	3112	70,00		12	051	3414	60,00
12	041	3414	60,00		12	051	3109	60,00
12	041	3091	70,00		12	051	3123	60,00
12	041	3112	70,00		12	051	3124	40,00
12	042	3014	114,87		12	051	3125	40,00
12	042	3102	114,87		12	052	3024	30,00
12	042	3104	114,87		12	052	3025	30,00
12	042	3105	114,87		12	052	3109	30,00
12	042	3106	114,87		12	052	3124	40,00
12	052	3125	30,00		12	070	3100	110,00
12	052	3126	30,00		12	070	3107	96,81
12	053	3091	30,00		12	070	3130	96,81
12	053	3109	30,00		12	071	3099	90,00
12	053	3126	30,00		12	071	3103	83,38
12	053	3127	30,00		12	071	3107	83,38
12	054	3125	30,00		12	071	3130	83,38
12	054	3109	30,00		12	072	3037	90,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
12	054	3125	30,00		12	072	3103	80,00
12	054	3128	30,00		12	072	3107	80,00
12	054	3129	30,00		12	072	3130	80,00
12	055	3109	30,00		12	073	3037	90,00

12	055	3109	30,00		12	073	3037	90,00
12	055	3128	30,00		12	073	3115	70,64
12	055	3129	30,00		12	100	3014	90,00
12	056	3109	30,00		12	100	3037	90,00
12	056	3460	30,00		12	100	3041	90,00
12	057	3109	30,00		13	001	3099	80,00
12	057	3460	30,00		13	001	3100	100,00
12	059	3109	70,00		13	001	3130	80,00
12	060	3011	65,00		13	001	3131	80,00
12	060	3015	65,00		13	002	3002	80,00
12	060	3035	65,00		13	002	3099	80,00
12	060	3136	65,00		13	002	3100	100,00
12	060	3137	65,00		13	002	3131	80,00
12	060	3373	65,00		13	003	3002	80,00
12	061	3011	65,00		13	003	3033	80,00
12	061	3035	65,00		13	003	3099	80,00
12	061	3037	90,00		13	003	3100	100,00
12	061	3136	65,00		13	004	3033	80,00
12	061	3137	65,00		13	004	3034	80,00
12	062	3014	114,87		13	004	3099	80,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
12	062	3102	114,87		13	004	3100	100,00
12	062	3105	114,87		13	005	3030	80,00
12	062	3106	114,87		13	005	3034	80,00
12	062	3112	114,87		13	005	3099	80,00
12	062	3116	114,87		13	005	3100	100,00
12	065	3358	78,86		13	006	3030	80,00
12	070	3099	96,95		13	006	3038	80,00
13	006	3099	80,00		13	016	3020	80,00
13	006	3100	100,00		13	016	3041	80,00
13	007	3022	80,00		13	016	3099	80,00
13	007	3038	80,00		13	016	3103	70,00
13	007	3099	80,00		13	016	3134	80,00
13	007	3100	100,00		13	017	3041	80,00
13	008	3020	80,00		13	017	3099	80,00
13	008	3022	80,00		13	017	3132	80,00

13	008	3099	80,00		13	017	3134	80,00
13	008	3100	100,00		13	018	3041	66,00
13	009	3020	80,00		13	018	3044	62,38
13	009	3041	80,00		13	018	3132	66,00
13	009	3099	80,00		13	018	3134	69,83
13	009	3100	100,00		13	019	3033	70,00
13	010	3041	80,00		13	019	3034	70,00
13	010	3099	80,00		13	019	3037	90,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
13	010	3100	100,00		13	019	3103	70,00
13	010	3132	80,00		13	020	3030	70,00
13	011	3033	80,00		13	020	3034	70,00
13	011	3034	80,00		13	020	3037	90,00
13	011	3099	80,00		13	020	3103	70,00
13	011	3103	70,00		13	021	3030	70,00
13	012	3030	80,00		13	021	3037	90,00
13	012	3034	80,00		13	021	3038	70,00
13	012	3099	80,00		13	021	3103	70,00
13	012	3103	70,00		13	022	3022	70,00
13	013	3030	80.00		13	022	3037	90,00
13	013	3038	80,00		13	022	3038	70,00
13	013	3099	80,00		13	022	3103	70,00
13	013	3103	70,00		13	023	3020	70,00
13	014	3022	80,00		13	023	3022	70,00
13	014	3038	80,00		13	023	3037	90,00
13	014	3099	80,00		13	023	3133	70,00
13	014	3103	70,00		13	024	3020	70,00
13	015	3020	80,00		13	024	3037	90,00
13	015	3022	80,00		13	024	3041	70,00
13	015	3099	80,00		13	024	3044	70,00
13	015	3133	70,00		13	024	3103	70,00
13	025	3002	65,00		13	033	3103	77,67

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
13	025	3033	65,00		13	034	3044	62,38

13	025	3035	65,00		13	034	3054	66,00
13	025	90,00	90,00		13	034	3132	66,00
13	026	3033	65,00		13	034	3134	69,83
13	026	3034	65,00		13	035	3037	90,00
13	026	3035	65,00		13	035	3042	56,54
13	026	3037	65,00		13	035	3044	62,38
13	026	3135	65,00		13	035	3054	56,54
13	027	3030	65,00		13	036	3054	80,00
13	027	3034	65,00		13	036	3099	80,00
13	027	3035	65,00		13	036	3132	80,00
13	027	3037	90,00		13	036	3134	80,00
13	027	3135	65,00		13	037	3002	52,80
13	028	3037	90,00		13	037	3014	52,80
13	028	3040	56,54		13	037	3035	65,00
13	028	3042	56,54		13	037	3137	52,80
13	028	3044	62,38		13	038	3002	70,00
13	029	3054	80,00		13	038	3033	70,00
13	029	3099	80,00		13	038	3037	90,00
13	029	3100	100,00		13	038	3103	70,00
13	029	3132	80,00		13	039	3002	70,00
13	030	3099	88,39		13	039	3037	90,00
13	030	3103	77,67		13	039	3109	70,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
13	030	3131	88,39		13	039	3136	70,00
13	030	3136	83,38		13	040	3002	65,00
13	031	3099	88,39		13	040	3035	65,00
13	031	3103	77,67		13	040	3037	90,00
13	031	3130	83,38		13	040	3137	65,00
13	031	3131	83,38		13	042	3002	80,00
13	031	3136	83,38		13	042	3099	80,00
13	032	3037	90,00		13	042	3103	70,00
13	032	3103	77,67		13	042	3136	80,00
13	032	3130	85,82		14	001	3054	80,00
13	032	3136	75,.92		14	001	3099	80,00
13	033	3002	83,38		14	001	3100	90,00

13	033	3033	83,38		14	001	3370	90,00
13	033	3099	88.39		14	001	4327	68,08
14	002	3054	73,38		14	013	3037	90,64
14	002	3099	80,00		14	013	3750	90,64
14	002	3134	69,83		14	013	3753	90,64
14	003	3044	62,38		14	014	3752	90,64
14	003	3054	66,00		14	014	3753	90,64
14	003	3134	69,83		14	014	4326	90,64
14	004	3037	89,87		14	015	3753	20,00
14	004	3138	89,87		14	015	4076	20,00
14	004	3141	89,87		14	015	4091	20,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
14	005	3099	92,29		14	015	4092	20,00
14	005	3138	89,87		14	016	3753	16,00
14	005	3139	92,29		14	016	4077	16,00
14	005	3141	89,87		14	016	4078	16,00
14	006	3099	92,29		14	016	4079	16,00
14	006	3139	92,29		14	016	4092	20,00
14	006	3140	89,87		14	017	3753	10,88
14	006	3141	89,87		14	017	4077	11,28
14	007	3100	89,87		14	017	4079	10,96
14	007	3140	89,87		14	018	3753	9,36
14	007	3141	89,87		14	018	4081	9,36
14	008	3063	89,87		14	018	4083	9,36
14	008	3099	92,29		14	019	4081	9,36
14	008	3100	89,87		14	019	4082	9,36
14	008	3141	89,87		14	019	4083	9,36
14	009	3063	89,87		14	020	3753	9,36
14	009	3099	79,24		14	0020	4082	9,36
14	009	3100	89,87		14	020	4083	9,36
14	010	3753	50,00		14	021	3753	16,00
14	010	3754	50,00		14	021	4084	20,00
14	010	3755	50,00		14	021	4085	25,00
14	011	3750	51,44		14	021	4086	12,96
14	011	3751	51,44		14	022	3753	25,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
14	011	3752	55,68		14	022	4075	30,00
14	011	3753	90,64		14	022	4084	20,00
14	012	3750	55,68		14	022	4085	25,00
14	012	3751	55,68		14	023	3753	30,00
14	012	3752	55,68		14	023	4074	30,00
14	012	3753	90,64		14	023	4075	30,00
14	023	4076	30,00		15	008	3099	76,01
14	023	4087	30,00		15	008	3100	78,85
14	024	3753	10,88		15	008	3143	78,85
14	024	4087	9,84		15	008	3144	76,01
14	025	4067	9,84		15	008	3146	78,85
14	025	4087	9,84		15	009	3099	76,01
14	101	3099	68,08		15	009	3100	78,85
14	102	3099	60,00		15	009	3146	78,85
14	103	3037	60,00		15	009	3147	78,85
14	107	3099	68,08		15	010	3099	76,01
14	114	4273	60,00		15	010	3100	78,85
14	115	4273	60,00		15	010	3144	76,01
14	116	4273	60,00		15	010	3147	78,85
14	117	4273	60,00		15	010	3148	78,85
14	118	4273	60,00		15	011	3099	76,01
14	119	7032	60,00		15	011	3144	76,01
14	122	7032	60,00		15	012	3099	76,01

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
1	124	7032	60,00		15	012	3144	76,01
15	001	3037	89,87		15	012	3146	50,91
15	001	3057	70,54		15	012	3147	50,91
15	001	3063	74,66		15	012	3149	48,07
15	001	3141	74,66		15	013	3146	45,58
15	001	4320	74,66		16	001	3150	57,15
15	002	3037	89,87		16	001	3151	62,05
15	002	3057	70,54		16	001	3153	62,05
15	002	3063	74,66		16	002	3150	57,15

15	003	3037	89,87		16	002	3151	62,05
15	003	3063	89,87		16	003	3150	57,15
15	003	3099	92,29		16	003	3152	50,99
15	003	3141	89,87		16	003	3153	54,01
15	004	3037	89,87		16	003	3154	54,01
15	004	3063	89,87		16	004	3150	57,15
15	004	3099	79,24		16	004	3152	50,99
15	007	3099	76,01		16	004	3153	54,01
15	007	3100	89,87		16	004	3155	54,01
15	007	3143	78,85		16	005	3152	50,99
15	007	3144	76,01		16	005	3153	49,99
15	007	3145	79,24		16	005	3154	49,99
16	005	3156	47,35		16	016	3155	46,22
16	005	3157	47,35		16	016	3156	47,35

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
16	006	3152	50,99		16	016	3157	47,35
16	006	3153	49,99		16	016	3159	46,22
16	006	3155	49,99		16	016	3161	45,22
16	006	3156	47,35		16	016	3162	46,22
16	006	3157	47,35		16	017	3153	44,21
16	009	3099	78,85		16	017	3154	44,21
16	009	3100	78,85		16	017	3159	44,21
16	009	3144	76,01		16	017	3160	44,21
16	009	3148	78,85		16	017	3161	45,22
16	010	3099	76,01		16	017	3163	43,33
16	010	3144	76,01		16	018	3153	44,21
16	010	3147	50,91		16	018	3155	44,21
16	010	3148	50,91		16	018	3159	44,21
16	010	3149	48,07		16	018	3161	45,22
16	011	3099	76,01		16	018	3162	44,21
16	011	3148	50,91		16	018	3163	43,33
16	011	3149	48,07		16	019	3154	42,96
16	012	3146	45,58		16	019	3155	42,96
16	012	3147	45,58		16	019	3160	42,96
16	012	3149	48,07		16	019	3162	42,96

16	012	4305	44,64		16	019	3163	43,33
16	013	3147	45,58		16	019	3164	42,70
16	013	3148	45,58		16	020	3037	50,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
16	013	3149	48,07		16	020	3154	42,20
16	013	4305	44,64		16	020	3155	42,70
16	014	3148	45,58		16	020	3160	42,08
16	014	3149	48,07		16	020	3162	42,33
16	014	4305	44,64		16	020	3164	42,70
16	015	3153	46,22		16	020	3165	41,70
16	015	3154	46,22		16	022	3064	43,33
16	015	3156	47,35		16	023	3060	42,74
16	015	3157	47,35		16	023	3064	43,33
16	015	3159	46,22		16	023	3065	43,33
16	015	3160	46,22		16	023	4305	44,64
16	015	3161	45,22		16	024	3060	42,74
16	016	3153	46,22		16	024	3065	43,33
16	024	3066	43,33		17	021	3181	62,05
16	024	4305	44,64		17	021	3374	62,05
16	024	4322	42,74		17	021	3375	62,05
16	026	3067	41,91		17	022	3181	62,05
16	026	3068	41,91		17	022	3375	62,05
16	026	3469	40,85		17	022	3379	50,99
16	026	4305	44,64		17	023	3181	62,05
16	027	3060	42,74		17	023	3374	62,05
16	027	3066	41,91		17	023	3375	62,05
16	027	3067	41,91		17	023	3379	50,99

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
16	027	3469	40,85		17	024	3181	62,05
16	029	3060	42,74		17	024	3374	62,05
16	029	3064	41,91		17	024	3376	62,05
16	029	3065	41,91		17	024	3379	50,99
16	029	3469	40,85		17	025	3181	62,05
16	030	3060	42,74		17	025	3376	62,05

16	030	3064	43,33		17	025	3377	62,05
16	030	4049	43,33		17	025	3379	50,99
16	030	4305	44,64		17	026	3181	62,05
16	031	3060	42,74		17	026	3377	62,05
16	031	3064	41,91		17	026	3378	62,05
16	031	3469	40,85		17	026	3379	50,99
16	031	4049	41,91		17	027	3375	50,99
16	050	3357	89,96		17	027	3379	50,99
17	001	3160	41,45		17	027	3380	49,99
17	001	3162	41,45		17	028	3374	50,99
17	001	3165	41,70		17	028	3375	50,99
17	001	3166	41,07		17	028	3379	50,99
17	002	3160	40,82		17	028	3380	49,99
17	002	3162	40,82		17	029	3374	50,99
17	002	3166	41,07		17	029	3376	50,99
17	002	3167	40,69		17	029	3379	50,99
17	018	3100	62,05		17	029	3380	49,99

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
17	019	3100	62,05		17	030	3376	50,99
17	020	3100	62,05		17	030	3377	50,99
17	020	3181	62,05		17	030	3379	50,99
17	020	3375	62,05		17	030	3380	49,99
17	021	3100	62,05		17	031	3377	50,99
17	031	3378	50,99		17	039	3381	49,99
17	031	3379	50,99		17	039	3382	44,21
17	031	3380	49,99		17	040	3037	49,99
17	032	3037	49,99		17	040	3376	44,21
17	032	3375	49,99		17	040	3377	44,21
17	032	3380	49,99		17	040	3381	49,99
17	033	3037	49,99		17	040	3382	44,21
17	033	3374	49,99		17	041	3037	49,99
17	033	3375	49,99		17	041	3377	44,21
17	033	3380	49,99		17	041	3378	44,21
17	033	3381	49,99		17	041	3381	49,99
17	034	3037	49,99		17	041	3382	44,21
17	034	3374	49,99		17	042	3375	44,21

17	034	3374	49,99		17	042	3375	44,21
17	034	3376	49,99		17	042	3382	44,21
17	034	3380	49,99		17	042	3383	38,56
17	034	3381	49,99		17	043	3377	44,21
17	035	3037	49,99		17	043	3378	44,21
17	035	3376	49,99		17	043	3382	44,21

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
17	035	3377	49,99		17	043	3383	38,56
17	035	3380	49,99		17	044	3375	33,91
17	035	3381	49,99		17	044	3383	38,56
17	036	3037	49,99		17	044	3384	33,91
17	036	3377	49,99		17	045	3374	33,91
17	036	3378	49,99		17	045	3375	33,91
17	036	3380	49,99		17	045	3383	38,56
1	036	3381	49,99		17	045	3384	33,91
17	037	3037	49,99		17	046	3374	33,91
17	037	3375	44,21		17	046	3376	33,91
17	037	3381	49,99		17	046	3383	38,56
17	037	3382	44,21		17	046	3384	33,91
17	038	3037	49,99		17	047	3376	33,91
17	038	3374	44,21		17	047	3377	33,91
17	038	3375	44,21		17	047	3383	38,56
17	038	3381	49,99		17	047	3384	33,91
17	038	3382	44,21		17	048	3377	33,91
17	039	3037	49,99		17	048	3378	33,91
17	039	3374	44,21		17	048	3383	38,56
17	039	3376	44,21		17	048	3384	33,91
17	049	33752	33,91		18	006	3168	65,36
17	049	3378	33,91		18	006	3169	77,15
17	049	3384	33,91		18	006	3171	92,61

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
17	049	3385	33,91		18	006	3172	65,36
17	050	3374	33,91		18	006	3173	92,61
17	050	3375	33,91		18	006	3175	59,60
17	050	3384	33,91		18	007	3169	77,15

17	050	3384	33,91		18	007	3169	77,15
17	050	3385	33,91		18	007	3171	77,15
17	051	3377	33,91		18	007	3172	65,36
17	051	3378	33,91		18	007	3173	77,15
17	051	3384	33,91		18	007	3175	59,60
17	051	3385	33,91		18	007	3176	65,36
18	001	3100	92,61		18	008	3169	77,15
18	001	3168	89,96		18	008	3171	77,15
18	001	3169	77,15		18	008	3173	77,15
18	001	3170	89,96		18	008	3174	65,36
18	001	3171	89,96		18	008	3175	59,60
18	002	3100	92,61		18	008	3176	65,36
18	002	3168	89,96		18	008	3278	65,36
18	002	3169	77,15		18	009	3169	77,15
18	002	3171	92,61		18	009	3174	65,36
18	002	3172	92,61		18	009	3175	59,60
18	003	3100	92,61		18	010	3168	52,96
18	003	3169	77,15		18	010	3170	52,96,
18	003	3171	92,61		18	010	3172	65,36
18	003	3172	92,61		18	010	3175	59,60

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
18	003	3173	92,61		18	010	3177	49,28
18	003	3174	89,96		18	010	3178	52,96
18	004	3100	92,61		18	011	3168	52,96
18	004	3169	77,15		18	011	3172	52,96
18	004	3171	92,61		18	011	3175	59,60
18	004	3174	89,96		18	011	3177	49,28
18	005	3168	65,36		18	012	3172	52,96
18	005	3169	77,15		18	012	3175	59,60
18	005	3170	65,36		18	012	3176	51,04
18	005	3171	92,61		18	012	3177	52,96
18	005	3173	92,61		18	013	3174	52,96
18	005	3175	59,60		18	013	3175	59,60
18	013	3176	52,96		18	023	3177	49,28
18	013	3177	49,28		18	023	3185	52,96
18	014	3174	52,96		18	023	3187	59,60

18	014	3177	59,60		18	023	3188	52,96
18	015	3168	49,68		18	025	3100	92,61
18	015	3170	49,68		18	025	3185	89,11
18	015	3172	49,68		18	025	3186	85,62
18	015	3177	49,28		18	026	3185	89,11
18	015	3179	40,08		18	026	3186	85,62
18	016	3168	49,68		18	026	3189	77,15
18	016	3177	49,28		18	027	3182	59,60

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
1	013	3176	52,96		18	023	3177	49,28
18	023	3177	49,28		18	023	3185	52,96
18	014	3174	52,96		18	023	3187	59,60
18	014	3177	59,60		18	023	3188	52,96
18	015	3168	49,68		18	025	3100	92,61
18	015	3170	49,68		18	025	3185	89,11
18	015	3172	49,68		18	025	3186	85,62
18	015	3177	49,28		18	026	3185	89,11
18	015	3179	40,08		18	026	3186	85,62
18	016	3168	49,68		18	026	3189	77,15
18	016	3177	49,28		18	027	3182	59,60
1	016	3179	40,08		18	027	3185	65,36
18	016	3180	49,68		18	027	3189	77,15
18	017	3174	49,28		18	028	3182	59,60
18	018	3168	36,08		18	028	3185	52,96
18	018	3170	36,08		18	028	3190	51,92
18	018	3179	40,08		18	029	3185	49,28
18	018	3181	39,20		18	029	3190	51,92
18	018	3182	36,08		18	029	3191	40,08
18	019	3168	36,08		18	030	3185	49,28
18	019	3176	36,08		18	030	3191	40,08
18	019	3179	40,08		18	030	3192	40,08
18	019	3183	36,08		18	040	3100	92,61

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
18	019	3187	36,08		18	040	3169	77,15

18	019	3187	36,08		18	040	3169	77,15
18	020	3168	36,08		18	040	3193	89,96
18	020	3184	36,08		18	041	3169	77,15
18	020	3187	36,08		18	041	3175	59,60
18	021	3100	92,61		18	041	3193	65,36
18	021	3169	77,15		18	041	3194	65,36
18	021	3170	89,96		18	042	3195	59,60
18	021	3185	89,96		18	042	3177	49,28
18	022	3169	77,15		18	042	3193	52,96
18	022	3170	65,36		18	042	3195	52,96
18	022	3185	65,36		18	043	3177	49,28
18	022	3186	77,15		18	043	3193	49,68
18	022	3187	59,60		18	044	3100	92,61
18	023	3170	52,96		18	044	3169	77,15
18	023	3175	59,60		18	044	3193	89,96
18	045	3169	77,15		19	009	3424	61,00
18	045	3175	59,60		19	009	3425	61,00
18	045	3193	65,36		19	010	3201	61,00
18	046	3175	59,60		19	010	3202	61,00
18	046	3193	52,96		19	010	3424	61,00
18	046	3196	52,96		19	010	3425	61,00
18	047	3193	49,28		19	011	3202	61,00
18	050	3100	92,61		19	012	3421	61,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
18	050	3169	77,15		19	012	3422	61,00
18	050	3200	89,96		19	012	3425	61,00
18	050	3278	89,96		19	012	3427	61,00
19	001	3417	65,00		19	013	3420	61,00
19	001	4251	65,00		19	013	3421	61,00
19	002	3204	65,00		19	013	3425	61,00
19	002	3417	65,00		19	013	3427	61,00
19	002	3418	65,00		19	014	3201	61,00
19	002	3419	65,00		19	014	3420	61,00
19	003	3418	65,00		19	014	3425	61,00
19	003	3419	65,00		19	014	3427	61,00
19	003	3423	65,00		19	015	3201	61,00

19	004	3201	61,00		19	015	3202	61,00
19	004	3419	61,00		19	015	3425	61,00
19	004	3420	61,00		19	015	3427	61,00
19	004	3424	61,00		19	016	3202	61,00
19	005	3201	61,00		19	017	3423	61,000
19	005	3202	61,00		19	018	3204	61,00
19	005	3419	61,00		19	018	3417	61,00
19	005	3424	61,00		19	018	3419	61,00
19	006	3202	61,00		19	019	3204	61,00
19	007	3421	61,00		19	019	3417	61,00
19	007	3422	61,00		19	019	3419	61,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
19	007	3425	61,00		19	019	4100	61,00
19	008	3420	61,00		19	030	3357	53,08
19	008	3421	61,00		19	060	3429	33,04
19	008	3422	61,00		19	061	4264	33,04
19	008	3425	61,00		19	061	4265	33,04
19	009	3201	61,00		19	061	4266	33,04
19	009	3420	61,00		19	061	4267	33,04
19	061	4268	41,68		19	084	4102	35,00
19	062	4263	33,04		19	084	4104	35,00
19	070	3427	50,00		19	084	4105	35,00
19	071	3427	50,00		19	085	4102	35,00
19	071	4113	50,00		19	085	4105	35,00
19	072	4093	50,00		19	085	4106	35,00
19	072	4094	50,00		19	086	4093	40,00
19	072	4097	50,00		19	086	4107	35,00
19	073	4094	50,00		19	086	4111	35,00
19	073	4095	50,00		19	087	4107	35,00
19	073	4097	50,00		19	087	4108	35,00
19	074	4095	50,00		19	087	4111	35,00
19	074	4096	50,00		19	088	4108	35,00
19	074	4097	50,00		19	088	4109	35,00
19	075	4096	50,00		19	088	4111	35,00
19	075	4097	50,00		19	089	4109	35,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
19	076	4097	50,00		19	089	4110	35,00
19	077	4093	50,00		19	089	4111	35,00
19	077	4098	40,00		19	090	4110	35,00
19	077	4099	50,00		19	090	4111	35,00
19	078	4093	40,00		19	091	4093	40,00
19	078	4098	35,00		19	091	4107	35,00
19	078	4099	35,00		19	091	4111	35,00
19	078	4102	35,00		19	091	4112	35,00
19	079	4099	35,00		19	092	4107	35,00
19	079	4100	35,00		19	092	4108	35,00
19	079	4102	35,00		19	092	4111	35,00
19	080	4100	35,00		19	093	4108	35,00
19	080	4101	35,00		19	093	4109	35,00
19	080	4102	35,00		19	093	4111	35,00
19	081	4101	35,00		19	094	4109	35,00
19	081	4102	35,00		19	094	4110	35,00
19	082	4093	40,00		19	094	4111	35,00
19	082	4102	35,00		19	095	4110	35,00
19	082	4103	35,00		19	095	4111	35,00
19	083	4102	35,00		19	096	3481	35,00
19	083	4103	35,00		19	096	4093	40,00
19	083	4104	35,00		19	096	4112	35,00
19	097	3481	35,00		90	001	4263	89,96

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
1	120	3419	61,00		90	002	3014	75,70
19	120	4252	61,00		90	004	4252	29,20
19	120	4253	61,00		90	004	4263	29,20
19	120	4255	61,00		90	006	3200	89,96
19	121	4255	61,00		91	001	3205	10,00
19	122	4255	61,00		91	001	3206	10,00
19	123	3427	61,00		91	002	3205	10,00
19	123	4259	61,00		91	002	3207	10,00
19	124	3425	65,00		91	003	3208	10,00

19	124	3425	65,00		91	003	3208	10,00
19	124	3427	65,00		91	003	3216	10,00
19	124	4255	65,00		91	004	3205	10,00
19	125	3424	65,00		91	004	3207	10,00
19	125	3425	65,00		91	004	3209	10,00
19	125	4255	65,00		91	005	3205	10,00
19	126	4255	61,00		91	005	3206	10,00
19	127	4259	50,00		91	005	3210	10,00
19	128	3424	50,00		91	006	3205	10,00
19	128	4252	50,00		91	006	3206	10,00
19	128	4255	50,00		91	006	3210	10,00
19	128	4259	50,00		91	006	3211	10,00
19	129	4097	50,00		91	006	3212	10,00
19	129	4259	50,00		91	006	3213	10,00
19	130	4259	50,00		91	007	3205	10,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
19	131	4258	50,00		91	007	3211	10,00
19	131	4259	50,00		91	007	3212	10,00
19	132	4259	50,00		91	007	3214	10,00
19	133	4097	50,00		91	008	3205	10,00
19	133	4259	50,00		91	008	3212	10,00
19	134	4097	50,00		91	008	3214	10,00
19	134	4259	50,00		91	009	3205	10,00
19	135	4251	65,00		91	009	3209	10,00
19	136	4252	65,00		91	009	3215	10,00
9	001	3100	92,61		91	010	3205	10,00
90	001	3198	89,96		91	010	3209	10,00
90	001	3199	89,96		91	010	3215	10,00
90	001	3200	89,96		91	010	3216	10,00
90	001	3278	89,96		91	011	3205	10,00
91	011	3213	10,00		92	007	4308	40,00
91	012	3205	10,00		92	008	3224	80,00
91	012	3213	10,00		92	009	3224	80,00
91	013	3207	10,00		92	009	3237	40,00
91	013	3208	10,00		92	010	3224	80,00
91	013	3216	10,00		92	011	3225	35,00

91	014	3205	10,00		92	011	3232	35,00
91	014	3209	10,00		92	011	4308	35,00
91	014	3216	10,00		92	012	3225	35,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
91	015	3209	10,00		92	012	3226	35,00
91	015	3216	10,00		92	012	3232	35,00
91	103	3208	10,00		92	012	4308	35,00
92	001	3224	80,00		92	013	3226	35,00
92	001	3225	40,0		92	013	3227	35,00
92	001	4308	40,00		92	013	3232	35,00
92	002	3224	80,00		92	013	4308	35,00
92	002	3225	40,00		92	014	3227	35,00
92	002	3226	40,00		92	014	3228	35,00
92	002	4308	40,00		92	014	3232	35,00
92	003	3224	80,00		92	014	4308	35,00
92	003	3226	40,00		92	015	3228	35,00
92	003	3227	40,00		92	015	3229	35,00
92	003	4308	40,00		92	015	3232	35,00
92	004	3224	80,00		92	015	4308	35,00
92	004	3227	40,00		92	016	3229	35,00
92	004	3228	40,00		92	016	3230	35,00
92	004	4308	40,00		92	016	3232	35,00
92	005	3224	80,00		92	016	4308	35,00
92	005	3228	40,00		92	017	3230	35,00
92	005	3229	40,00		92	017	3231	35,00
92	005	4308	40,00		92	017	3232	35,00
92	006	3224	80,00		92	017	4308	35,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	006	3229	40,00		92	018	3225	25,00
92	006	3230	40,00		92	018	3232	25,00
92	006	4308	40,00		92	018	3233	25,00
92	007	3224	80,00		92	019	3225	25,00
92	007	3230	40,00		92	019	3226	25,00

92	007	3231	40,00		92	019	3232	25,00
92	019	3233	25,00		92	009	3233	25,00
92	020	3226	25,00		92	029	3237	25,00
92	020	3227	25,00		92	029	3238	25,00
92	020	3232	25,00		92	030	3232	25,00
92	020	3233	25,00		92	030	3233	25,00
92	021	3227	25,00		92	030	3238	25,00
92	021	3228	25,00		92	030	3239	25,00
92	021	3232	25,00		92	031	3232	25,00
92	021	3233	25,00		92	031	3233	25,00
92	022	3228	25,00		92	031	3239	25,00
92	022	3229	25,00		92	032	3225	10,00
92	022	3232	25,00		92	032	3233	10,00
92	022	3233	25,00		92	032	3240	10,00
92	023	3229	25,00		92	033	3225	10,00
92	023	3230	25,00		92	033	3226	10,00
92	023	3232	25,00		92	033	3233	10,00
92	023	3233	25,0		92	033	3240	10,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	024	3230	25,00		92	034	3226	10,00
92	024	3231	25,00		92	034	3227	10,00
92	024	3232	25,00		92	034	3233	10,00
92	024	3233	25,00		92	034	3240	10,00
92	025	3231	25,00		92	035	3227	10,00
92	025	3235	25,00		92	035	3228	10,00
92	025	3233	25,00		92	035	3233	10,00
92	025	3234	25,00		92	035	3240	10,00
92	026	3232	25,00		92	036	3228	10,00
92	026	3233	25,00		92	036	3229	10,00
92	026	3234	25,00		92	036	3233	10,00
92	026	3235	25,00		92	036	3240	10,00
92	027	3232	25,00		92	037	3229	10,00
92	027	3233	25,00		92	037	3230	10,00
92	027	3235	25,00		92	037	3233	10,00
92	027	3236	25,00		92	037	3240	10,00

92	028	3232	25,00		92	038	3230	10,00
92	028	3233	25,00		92	038	3231	10,00
92	028	3236	25,00		92	038	3233	10,00
92	028	3237	25,00		92	038	3240	10,00
92	029	3232	25,00		92	039	3231	10,00
92	039	3233	10,00		92	049	3228	5,00
92	039	3234	10,00		92	049	3240	5,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	039	3240	10,00		92	049	4318	5,00
92	040	3233	10,00		92	050	3228	5,00
92	040	3234	10,00		92	050	3229	5,00
92	040	3235	10,00		92	050	3240	5,00
92	040	3240	10,00		92	050	4318	5,00
92	041	3233	10,00		92	051	3229	5,00
92	041	3235	10,00		92	051	3230	5,00
92	041	3236	10,00		92	051	3240	5,00
92	041	3240	10,00		92	051	4318	5,00
92	042	3233	10,00		92	052	3230	5,00
92	042	3236	10,00		92	052	3231	5,00
92	042	3237	10,00		92	052	3240	5,00
92	042	3240	10,00		92	052	4318	5,00
92	043	3233	10,00		92	053	3231	5,00
92	043	3237	10,00		92	053	3234	5,00
92	043	3238	10,00		92	053	3240	5,00
92	043	3240	10,00		92	053	4318	5,00
92	044	3233	10,00		92	054	3234	5,00
92	044	3238	10,00		92	054	3235	5,00
92	044	3239	10,00		92	054	3240	5,00
92	044	3240	10,00		92	054	4318	5,00
92	045	3233	10,00		92	055	3235	5,00
92	045	3239	10,00		92	055	3236	5,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	045	3240	10,00		92	055	3240	5,00
92	046	3225	5,00		92	055	4318	5,00

92	046	3225	5,00		92	055	4318	5,00
92	046	3240	5,00		92	056	3236	5,00
92	046	4318	5,00		92	056	3237	5,00
92	047	3225	5,00		92	056	3240	5,00
92	047	3226	5,00		92	056	4318	5,00
92	047	3240	5,00		92	057	3237	5,00
92	047	4318	5,00		92	057	3238	5,00
92	048	3226	5,00		92	057	3240	5,00
92	048	3227	5,00		92	057	4318	5,00
92	048	3240	5,00		92	058	3238	5,00
92	048	4318	5,00		92	058	3239	5,00
92	049	3227	5,00		92	058	3240	5,00
92	058	4318	5,00		92	068	3462	5,00
92	059	3239	5,00		92	068	4318	5,00
92	059	3240	5,00		92	069	3235	5,00
92	059	4318	5,00		92	069	3236	5,00
92	060	3225	5,00		92	069	3462	5,00
92	060	3462	5,00		92	069	4318	5,00
92	060	4318	5,00		92	070	3228	5,00
92	061	3225	5,00		92	070	3236	5,00
92	061	3226	5,00		92	070	3237	5,00
92	061	3462	5,00		92	070	3462	5,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	061	4318	5,00		92	070	4318	5,00
92	062	3225	5,00		92	071	3237	5,00
92	062	3226	5,00		92	071	3238	5,00
92	062	3227	5,00		92	071	3462	5,00
92	062	3462	5,00		92	071	4318	5,00
92	062	4318	5,00		92	072	3238	5,00
92	063	3227	5,00		92	072	3239	5,00
92	063	3228	5,00		92	072	3462	5,00
92	063	3462	5,00		92	072	4318	5,00
92	063	3718	5,00		92	073	3239	5,00
92	064	3228	5,00		92	073	3462	5,00
92	064	3229	5,00		92	073	4318	5,00
92	064	3462	5,00		92	074	3224	80,00

92	064	4318	5,00		92	074	3462	40,00
92	065	3229	5,00		92	074	4308	40,00
92	065	3230	5,00		92	074	7007	40,00
92	065	3462	5,00		92	074	7008	40,00
92	065	4318	5,00		92	074	7009	40,00
92	066	3230	5,00		92	075	3227	5,00
92	066	3231	5,00		92	075	3231	5,00
92	066	3462	5,00		92	075	3237	5,00
92	066	4318	5,00		92	075	3462	5,00
92	067	3231	5,00		92	075	4328	5,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	067	3234	5,00		92	076	3233	19,98
92	067	3462	5,00		92	080	4263	61,50
92	067	4318	5,00		92	081	3686	61,04
92	068	3234	5,00		92	081	3687	58,94
92	068	3235	5,00		92	081	3749	80,00
92	082	3686	61,04		92	094	3693	42,62
92	082	3687	58,94		92	095	3686	41,83
92	082	3749	80,00		92	095	3693	42,62
92	083	3686	57,99		92	095	3694	40,91
92	083	3687	58,94		92	096	3686	41,83
92	083	3688	54,97		92	096	3693	42,62
92	084	3686	57,99		92	096	3694	40,91
92	084	3687	58,94		92	097	3686	40,17
92	084	3688	54,97		92	097	3694	40,91
92	085	3686	53,09		92	097	3695	38,81
92	085	3688	54,97		92	098	3686	40,17
92	085	3689	52,31		92	098	3694	40,91
92	086	3686	53,09		92	098	3695	38,81
92	086	3688	54,97		92	099	3686	37,78
97	086	3689	52,31		92	099	3695	38,81
92	087	3686	50,51		92	099	3696	37,18
92	087	3689	52,31		92	100	3686	37,78
92	087	3690	49,18		92	100	3695	38,81

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	088	3686	50,51		92	100	3696	37,18
92	088	3689	52,31		92	101	3686	36,58
92	088	3690	49,18		92	101	3696	37,18
92	089	3686	47,90		92	101	3697	35,85
92	089	3690	49,18		92	102	3686	36,58
92	089	3691	46,78		92	102	3696	37,18
92	090	3686	47,90		92	102	3697	35,85
92	090	3690	49,18		92	103	3686	35,12
92	090	3691	46,78		92	103	3697	35,85
92	091	3686	45,78		92	103	3698	34,38
92	091	3691	46,78		92	104	3686	35,12
92	091	3692	44,01		92	104	3697	35,85
92	092	3686	43,82		92	104	3698	34,38
92	092	3692	44,01		92	105	3686	33,78
92	092	3693	42,62		92	105	3698	34,38
92	093	3686	45,78		92	105	3699	33,43
92	093	3691	46,78		92	106	3686	33,78
92	093	3692	44,01		92	106	3698	34,38
92	094	3686	43,82		92	106	3699	33,43
92	094	3692	44,01		92	109	3686	28,65
92	109	3702	28,65		92	123	3686	22,82
92	110	3686	28,65		92	123	3708	23,31
92	110	3702	28,65		92	123	3709	22,52

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	111	3686	28,48		92	124	3686	22,82
92	111	3702	28,64		92	124	3708	23,31
92	111	3703	27,85		92	124	3709	22,52
92	112	3686	28,48		92	125	3686	22,11
92	112	3702	28,64		92	125	3709	22,52
92	112	3703	27,85		92	125	3710	21,68
9	113	3686	27,58		92	126	3686	22,11
92	113	3703	27,85		92	126	3709	22,52
92	113	3704	26,90		92	126	3710	21,68

92	114	3686	27,58		92	127	3686	21,68
92	114	3704	26,90		92	127	3710	21,68
92	115	3686	26,25		92	128	3686	16,92
92	115	3704	26,90		92	128	3711	17,41
92	115	3705	25,89		92	128	3712	16,70
92	116	3686	26,25		92	129	3686	17,41
92	116	3704	26,90		92	129	3711	17,41
92	116	3705	25,89		92	130	3686	16,92
92	117	3686	25,46		92	130	3712	16,70
92	117	3705	25,89		92	130	3713	16,92
92	117	3706	25,00		92	131	3712	16,70
92	118	3686	25,46		92	131	3713	16,92
92	118	3705	25,89		92	132	3686	16,37
92	118	3706	25,00		92	132	3712	16.70

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	119	3686	24,67		92	132	3714	16,16
92	119	3706	25,00		92	133	3686	16,37
92	119	3707	24,13		92	133	3712	16,70
92	120	3686	24,67		92	133	3713	16,37
92	120	3706	25,00		92	133	3712	16,16
92	120	3707	24,13		92	134	3714	16,16
92	121	3686	23,88		92	134	3713	16,37
92	121	3707	24,13		92	134	3714	16,16
92	121	3708	23,31		92	135	3686	15,88
92	122	3686	23,88		92	135	3714	16,16
92	122	3707	24,13		92	135	3715	15,56
92	122	3708	23,31		92	136	3686	15,88
92	136	3713	15,88		92	147	3717	14,28
92	136	3714	16,16		92	147	3718	1452
92	136	3715	15,56		92	147	3719	14,04
92	137	3713	15,88		92	148	3686	1428
92	137	3714	16,16		92	148	3713	14,28
92	137	3715	15,56		92	148	3718	14,52
92	138	3715	15,56		92	148	3719	14,04
92	138	3716	15,04		92	149	3713	14,28

92	138	3717	15,31		92	149	3718	14,52
92	139	3686	15,31		92	149	3719	14,04
92	139	3715	15,56		92	150	3717	13,82

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	139	3716	15,04		92	150	3719	14,04
92	139	3717	15,31		92	150	3720	13,57
92	140	3686	15,31		92	151	3686	13,82
92	140	3713	15,31		92	151	3717	13,82
92	140	3715	15,56		92	151	3719	14,04
92	140	3716	15,04		92	151	3720	13,57
92	141	3713	15,31		92	152	3686	13,82
92	141	3715	15,56		92	152	3713	13,82
92	141	3716	15,04		92	152	3719	14,04
92	142	3716	15,04		92	152	3720	13,57
92	142	3717	14,82		92	153	3713	13,82
92	142	3718	14,52		92	153	3719	14,04
92	143	3686	14,82		92	153	3720	13,57
92	143	3716	15,04		92	154	3717	13,30
92	143	3717	14,82		92	154	3720	13,57
92	143	3718	14,52		92	154	3721	13,08
92	144	3686	14,82		92	155	3686	13,30
92	144	3713	14,82		92	155	3717	13,30
92	144	3716	15,04		92	155	3720	13,57
92	144	3718	14,52		92	155	3721	13,08
92	145	3713	14,82		92	156	3686	13,30
92	145	3716	15,04		92	156	3713	13,30
92	145	3718	14,52		92	156	3720	13,57

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	146	3717	14,28		92	156	3721	13,08
92	146	3718	14,52		92	157	3713	13,30
92	146	3719	14,04		92	157	3720	13,57

92	147	3686	14,28		92	157	3721	13,08
92	158	3717	12,87		92	168	3724	11,67
92	158	3721	13,08		92	169	3713	11,97
92	158	3722	12,62		92	169	3723	12,13
92	159	3686	12,87		92	169	3724	11,67
92	159	3717	12,87		92	170	3717	11,45
92	159	3721	13,08		92	170	3724	11,67
92	159	3722	12,62		92	170	3725	11,23
92	160	3686	12,87		92	171	3686	11,45
92	160	3713	12,87		92	171	3717	11,45
92	160	3721	13,08		92	171	3724	11,67
92	160	3722	12,62		92	171	3725	11,23
92	161	3713	12,87		92	172	3686	11,45
92	161	3721	13,08		92	172	3713	11,45
92	161	3722	12,62		92	172	3724	11,67
92	162	3717	12,38		92	172	3725	11,23
92	162	3722	12,62		92	173	3713	11,45
92	162	3723	12,13		92	173	3724	11,67
92	163	3686	12,38		92	173	3725	11,23
92	163	3717	12,38		92	174	3717	11,02

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	123	3722	12,62		92	174	3725	11,23
92	163	3723	12,13		92	174	3726	10,83
92	164	3686	12,38		92	175	3686	11,02
92	1	3713	12,38		92	175	3717	11,02
92	164	3722	12,62		92	175	3725	11,23
92	164	3723	12,13		92	175	3726	10,83
92	165	3713	12,38		92	176	3686	11,02
92	165	3722	12,62		92	176	3725	11,23
92	165	3723	12,13		92	176	3726	10,83
92	166	3717	11,97		92	176	3728	11,02
92	166	3723	12,13		92	177	3725	11,23
92	166	3724	11,67		92	177	3726	10,83
92	167	3686	11,97		92	177	3728	11,02

92	167	3717	11,97		92	178	3717	10,61
92	167	3723	12,13		92	178	3726	10,83
92	167	3724	11,67		92	178	3729	10,36
92	168	3686	11,97		92	179	3686	10,61
92	168	3713	11,97		92	179	3717	10,61
92	168	3723	12,13		92	179	3726	10,83
92	179	3729	10,36		92	190	3732	9,38
92	180	3686	10,61		92	191	3686	9,33
92	180	3726	10,83		92	191	3717	9,33
92	180	3728	10,61		92	191	3731	9,55

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	180	3729	10,36		92	191	3732	9,19
92	181	3726	10,83		92	192	3686	9,33
92	181	3728	10,61		92	192	3728	9,33
92	181	3729	10,36		92	192	3731	9,55
92	182	3717	10,17		92	192	3732	9,19
92	182	3729	10,36		92	193	3728	9,33
92	182	3730	9,96		92	193	3731	9,55
92	183	3686	10,17		92	193	3732	9,19
92	183	3717	10,17		92	194	3717	8,95
92	183	3729	10,36		92	194	3732	9,19
9	183	3730	9,96		92	194	3733	8,76
92	184	3686	10,17		92	195	3686	8,95
92	184	3728	10,17		92	195	3717	8,95
92	184	3729	10,36		92	195	3732	9,19
92	184	3730	9,96		92	195	3733	8,76
92	185	3728	10,17		92	196	3686	8,95
92	185	3729	10,36		92	196	3728	8,95
92	185	3730	9,96		92	196	3732	9,19
92	186	3717	9,79		92	196	3733	8,76
92	186	3730	9,96		92	197	3728	8,95
92	186	3731	9,55		92	197	3732	9,19
92	187	3686	9,79		92	197	3733	8,76
92	187	3717	9,79		92	198	3717	8,54

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	187	3730	9,96		92	198	3733	8,76
92	187	3731	9,55		92	198	3734	8,40
92	188	3686	9,79		92	199	3686	8,54
92	188	3728	9,79		92	199	3717	8,54
92	188	3730	9,96		92	199	3733	8,76
92	188	3731	9,55		92	199	3734	8,40
92	189	3728	9,79		92	200	3686	8,54
92	189	3730	9,96		92	200	3728	8,54
92	189	3731	9,55		92	200	3733	8,76
92	190	3717	9,19		92	200	3734	8,40
92	190	3731	9,55		92	201	3728	8,54
92	201	3733	8,76		92	002	3246	89,11
92	201	3734	8,40		93	003	310	92,61
92	202	3717	8,21		93	003	3181	85,62
92	202	3734	8,40		93	003	3241	85,62
92	202	3735	8,00		93	003	3246	89,11
92	203	3686	8,21		93	003	3248	89,11
92	203	3717	8,21		93	004	3100	92,61
92	203	3734	8,40		93	004	3181	85,62
92	203	3735	8,00		93	004	3241	85,62
92	204	3686	8,21		93	004	3248	89,11
92	204	3728	8,21		93	004	3249	89,11
9	204	3734	8,40		93	005	3100	92,61

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
92	204	3735	8,00		93	005	3242	89,11
92	205	3728	8,21		93	005	3243	85,62
92	205	3734	8,40		93	005	3249	89,11
92	205	3735	8,00		93	005	3262	85,62
92	206	3717	7,86		93	006	3181	72,56
92	206	3735	8,00		93	006	3241	72,56
92	206	3736	7,72		93	006	3244	61,44

92	206	3736	7,72		93	006	3244	61,44
92	207	3686	7,86		93	006	3245	56,48
92	207	3717	7,86		93	006	3247	61,44
92	207	3735	8,00		93	007	3181	72,56
92	207	3736	7,72		93	007	3241	72,56
92	208	3686	7,86		93	007	3244	61,44
92	208	3728	7,86		93	007	3245	56,48
92	208	3735	8,00		93	007	3246	61,44
92	208	3736	7,72		93	008	3181	72,56
92	209	3728	7,86		93	008	3241	72,56
92	209	3735	8,00		93	008	3245	56,48
92	209	3736	7,72		93	008	3246	61,44
93	001	3100	92,61		93	008	3248	61,44
93	001	3181	85,62		93	009	3181	72,56
93	001	3244	92,61		93	009	3241	72,56
93	001	3247	92,61		93	009	3245	56,48
93	002	3100	92,61		93	009	3248	61,44

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
93	002	3181	85,62		93	009	3249	61,44
93	002	3241	85,62		93	010	3181	72,56
93	002	3244	89,11		93	010	3241	72,56
93	010	3245	56,48		93	019	3253	39,20
93	010	3249	61,44		93	020	3249	43,20
93	010	3250	61,44		93	020	3251	48,64
93	011	3244	48,64		93	020	3252	43,20
93	011	3245	56,48		93	020	3253	39,20
93	011	3247	48,64		93	021	3249	43,20
93	011	3251	48,64		93	021	3250	43,20
93	012	3244	48,64		93	021	3253	39,20
93	012	3245	56,48		93	021	3271	48,64
9	012	3246	48,64		93	021	3273	39,20
93	012	3251	4864		93	022	3244	39,20
93	013	3245	56,48		93	022	3247	39,20
93	013	3246	48,64		93	022	3253	39,20
93	013	3248	48,64		93	022	3254	39,20

93	013	3251	48,64		93	023	3244	39,20
93	014	3245	56,48		93	023	3246	39,20
93	014	3248	48,64		93	023	3253	39,20
93	014	3251	48,64		93	023	3254	39,20
93	014	3252	48,64		93	025	3248	45,00
93	015	3245	56,48		93	025	3252	39,20

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
9	015	3249	48,64		93	025	3253	39,20
93	015	3250	48,64		93	025	3254	39,20
93	015	3271	48,64		93	026	3249	39,20
93	016	3244	43,20		93	026	3252	39,20
93	016	3247	43,20		93	026	3253	39,20
93	016	3251	43,20		93	026	3254	39,20
93	016	3253	39,20		93	027	3249	39,20
93	017	3244	43,20		93	027	3250	39,20
93	017	3246	43,20		93	027	3253	39,20
93	017	3251	48,64		93	027	3254	39,20
93	017	3253	39,20		93	028	3037	55,00
93	018	3245	56,48		93	028	3244	39,20
93	018	3249	48,64		93	028	3247	39,20
93	018	3251	48,64		93	028	3254	39,20
93	018	3252	48,64		93	029	3037	55,00
93	019	3248	45,00		93	029	3244	39,20
93	019	3251	48,64		93	029	3246	39,20
93	019	3252	43,20		93	029	3254	39,20
93	030	3037	55,00		93	039	3250	35,97
93	030	3246	39,20		93	039	3277	33,76
93	030	3248	45,00		93	040	3244	29,32
93	030	3254	39,20		93	040	3247	29,32
93	031	3037	55,00		93	040	3255	33,76

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor

93	031	3248	45,00		93	040	3257	29,32
93	031	3252	39,20		93	041	3244	29,32
93	031	3254	39,20		93	041	3246	29,32
93	032	3037	55,00		93	041	3255	33,76
93	032	3249	39,20		93	041	3257	29,32
93	032	3252	39,20		93	042	3246	29,32
93	032	3254	39,20		93	042	3248	40,00
93	033	3037	55,00		93	042	3255	33,76
93	033	3249	39,20		93	042	3257	29,32
93	033	3250	39,20		93	043	3248	40,00
93	033	3254	39,20		93	043	3252	29,32
93	034	3037	55,00		93	043	3255	33,76
93	034	3244	35,97		93	043	3257	29,32
93	034	3247	35,97		93	044	3252	29,32
93	034	3255	33,76		93	044	3255	33,76
93	035	3037	55,00		93	044	3256	29,32
93	035	3244	35,97		93	044	3257	29,32
93	035	3246	35,97		93	045	3249	29,32
93	035	3255	33,76		93	045	3250	29,32
93	036	3037	55,00		93	045	3257	29,32
93	036	3246	35,97		93	045	3277	33,76
93	036	3248	45,00		93	046	3244	25,13
93	036	3255	33,76		93	046	3247	25,13

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
93	037	3037	55,00		93	046	3257	29,32
93	037	3248	45,00		93	046	3258	23,65
93	037	3252	35,97		93	047	3244	25,13
93	037	3255	33,76		93	047	3246	25,13
93	038	3037	55,00		93	047	3257	29,32
93	038	3252	35,97		93	047	3258	23,65
93	038	3255	33,76		93	048	3248	40,00
93	038	3256	35,97		93	048	3252	25,13
93	039	3037	55,00		93	048	3257	29,32
93	039	3249	35,97		93	048	3258	23,65

93	049	3252	25,13		93	059	3259	19,71
93	049	3256	25,13		93	060	3252	18,73
93	049	3257	29,32		93	060	3256	18,73
93	049	3258	23,65		93	060	3259	19,71
93	050	3249	25,13		93	061	3249	18,73
93	050	3257	29,32		93	061	3256	18,73
93	050	3258	23,65		93	061	3259	19,71
93	051	3244	19,72		93	062	3249	18,73
93	051	3247	19,71		93	062	3259	19,71
93	051	3258	23,65		93	064	3100	92,61
93	051	3259	19,71		93	064	3242	89,11
93	052	3244	19,71		93	064	3243	89,11
93	052	3246	19,71		93	064	3262	85,62

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
93	052	3528	23,65		93	065	3100	92,61
9	052	3259	19,71		93	065	3261	89,11
93	052	3260	19,71		93	065	3262	85,62
93	053	3248	40,00		93	065	3263	89,11
9	053	3252	19,71		93	066	3100	92,61
93	053	3258	23,65		93	066	3261	89,11
93	053	3259	19,71		93	067	3181	70,08
93	054	3252	19,71		93	067	3242	70,08
93	054	3256	19,71		93	067	3243	70,08
93	054	3258	23,65		93	067	3262	72,56
93	054	3259	19,71		93	068	3242	82,69
93	054	3259	19,71		93	068	3243	82,69
93	055	3258	23,65		93	068	3260	82,69
93	055	3259	19,71		93	068	3262	85,62
93	056	3244	18,73		93	068	3342	77,15
93	056	3247	18,73		93	069	3261	82,69
93	056	3259	19,71		93	069	3262	85,62
93	057	3244	18,73		93	069	3263	82,69
93	057	3246	18,73		93	069	3264	77,15
93	057	3259	19,71		93	069	3265	77,15

93	068	3246	18,73		93	069	3341	82,69
93	058	3248	40,00		93	069	3342	77,15
93	058	3259	19,71		93	070	3181	59,60

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
93	059	3248	40,00		93	070	3242	65,36
93	059	3252	18,73		93	070	3260	70,08
93	070	3342	77,15		93	082	3181	49,28
93	071	3261	65,36		93	082	3261	49,28
93	071	3263	65,36		93	082	3270	51,92
93	071	3264	77,15		93	083	3189	77,15
93	071	3265	77,15		93	083	3261	52,96
93	071	3266	59,60		93	083	3270	51,92
93	071	3342	77,15		93	085	3242	43,20
93	072	3189	77,15		93	085	3250	43,20
93	072	3261	65,36		93	085	3271	48,64
93	072	3269	65,36		93	085	3273	39,20
93	074	3181	61,44		93	086	3242	43,20
93	074	3242	61,44		93	086	3271	48,64
93	074	3250	61,44		93	086	3272	43,20
93	074	3267	56,48		93	086	3273	39,20
93	075	3181	56,48		93	087	3181	49,28
93	075	3242	54,80		93	087	3271	48,64
93	075	3268	52,00		93	087	3272	43,20
93	076	3189	77,15		93	087	3273	39,20
93	076	3261	77,15		93	087	3275	43,20
93	076	3263	59,20		93	089	3250	39,20
93	076	3266	59,60		93	089	3273	39,20

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
93	076	3269	56,88		93	089	3274	35,52
93	078	3242	54,80		93	090	3271	39,52
93	078	3250	54,80		93	090	3272	39,20
93	078	3267	56,48		93	090	3273	39,20

93	078	3267	56,48		93	090	3273	39,20
93	078	3268	52,00		93	090	3274	35,52
93	079	3261	52,96		93	091	3272	39,20
93	079	3263	52,96		93	091	3273	39,20
93	079	3269	56,88		93	091	3274	35,52
93	079	3270	51,92		93	091	3275	39,20
93	080	3242	48,64		93	092	3181	49,28
93	080	3250	48,64		93	092	3261	39,20
93	080	3268	52,00		93	092	3273	39,52
93	080	3271	48,64		93	092	3274	35,52
93	081	3242	48,64		93	092	3275	39,20
93	081	3268	52,00		93	093	3242	39,20
93	081	3271	48,64		93	093	3250	39,20
93	081	3272	48,64		93	093	3274	35,52
9	093	3276	39,20		93	105	3250	35,97
93	094	3242	39,20		93	105	3277	33,76
93	094	3272	39,20		93	106	3037	55,00
93	094	3274	35,52		93	106	3242	35,97
93	094	3276	39,20		93	106	3272	35,97
93	095	3272	39,20		93	106	3277	33,76

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
93	095	3274	35,52		92	107	3037	55,00
93	095	3275	39,20		93	107	3272	35,97
93	095	3276	39,20		93	107	3275	35,97
93	096	3261	39,20		93	107	3277	33,76
93	096	3274	35,52		93	108	3037	55,00
93	096	3275	39,20		93	108	3261	35,97
93	096	3276	39,20		93	108	3275	35,97
93	097	3181	39,20		93	108	3277	33,76
93	097	3261	39,20		93	109	3258	29,29
93	097	3276	39,20		93	110	3181	39,20
93	099	3037	55,00		93	110	3261	49,28
93	099	3242	39,20		93	110	3270	51,92
93	099	3250	39,20		94	001	3100	92,61
93	099	3276	39,20		94	001	3169	77,15

93	100	3037	55,00		94	001	3278	89,96
93	100	3242	39,20		94	001	3279	89,96
93	100	3272	39,20		94	002	3100	92,61
93	100	3276	39,20		94	002	3169	77,15
93	101	3037	55,00		94	002	3279	89.96
89	101	3272	39,20		94	002	3280	89,96
93	101	3275	39,20		94	003	3169	77,15
93	101	3276	39,20		94	003	3175	59,60
93	102	3037	55,00		94	003	3278	65,36

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
93	102	3261	39,20		94	003	3279	65,36
93	102	3275	39,20		94	003	3280	89,96
93	102	3276	39,20		94	003	3281	65,36
93	103	3037	55,00		94	003	3282	65,36
93	103	3181	39,20		94	004	3169	77,15
93	103	3261	39,20		94	004	3175	59,60
93	103	3276	39,20		94	004	3279	65,36
93	105	3037	55,00		94	004	3280	89,96
93	105	3242	35,97		94	004	3282	65,36
9	005	3175	59,60		95	009	3285	40,32
94	005	3177	49.28		95	009	3287	45,36
94	005	3278	52,96		95	009	3290	40,32
94	005	3279	52,96		95	009	3302	52,40
94	005	3281	65,36		95	010	3285	40,32
94	005	3282	65,36		95	010	3289	40,32
94	006	3177	49,28		95	010	3302	52,40
94	006	3279	52,96		95	011	3285	40,32
94	006	3281	49,28		95	011	3289	40,32
94	006	3282	65,36		95	011	3291	40,32
94	006	3283	65,36		95	013	3285	40,32
94	007	3279	49,68		95	013	3291	40,32
95	001	3037	60,00		95	013	3292	40,32
95	001	3181	70,00		95	014	3285	40,32

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
95	001	3285	60,00		95	014	3291	40,32
95	001	3302	60,00		95	014	3293	40,32
95	002	3037	60,00		95	014	3302	52,40
95	002	3181	70,00		95	015	3285	40,32
95	002	3285	60,00		95	015	3292	40,32
95	003	3037	60,00		95	015	3293	40,32
95	003	3285	60,00		95	015	3302	52,40
95	003	3286	60,00		95	016	3285	39,28
95	004	3037	60`,00		95	016	3292	40,32
95	004	3285	60,00		95	016	3294	33,58
95	004	3286	60,00		95	017	3284	39,28
95	004	3302	60,00		95	017	3285	39,28
95	005	3285	52,33		95	017	3292	40,32
95	005	3286	51,83		95	017	3302	52,40
95	005	3287	45,36		95	017	4304	39,28
95	006	3288	51,83		95	018	3284	39,28
95	007	3285	52,33		95	018	3285	36,91
95	007	3287	45,36		95	018	3294	33,58
95	007	3288	50,15		95	018	3302	52,40
95	007	3302	52,40		95	018	4304	39,28
95	008	3285	40,32		95	019	3285	29,94
95	008	3287	45,36		95	019	3294	33,58
95	008	3289	40,32		95	019	3295	26,93

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
95	020	3285	32,31		95	107	3308	60,82
95	020	3294	33,58		95	109	3037	60,00
95	020	3296	29,94		95	109	3181	70,00
95	020	3302	52,40		95	109	3301	60,82
95	021	3285	29,78		95	109	3302	60,82
95	021	3295	26,93		95	110	3037	60,00
95	021	3296	29,94		95	110	3301	53,09

95	021	3296	29,94		95	110	3301	53,09
95	021	3302	52,40		95	110	3303	51,83
95	022	3285	24,87		95	110	3304	53,09
95	022	3295	26,93		95	110	3311	53,09
95	022	3337	24,24		95	111	3037	60,00
95	023	3285	24,87		95	111	3301	53,09
95	023	3295	26,93		95	111	3302	53,09
95	023	3297	24,24		95	111	3303	51,83
95	023	3302	52,40		95	112	3037	60,00
95	101	3100	75,00		95	112	3303	53,09
95	101	3181	75,00		95	112	3311	53,09
95	101	3298	75,00		95	114	3298	52,80
95	101	3309	75,00		95	114	3303	51,83
9	102	3100	75,00		95	114	3309	52,33
95	102	3181	75,00		95	114	3310	50,15
95	102	3298	75,00		95	115	3298	52,33
95	102	3301	75,00		95	115	3303	51,83

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
95	104	3037	60,00		95	115	3310	50,15
95	104	3181	70,00		95	115	3311	52,33
95	104	3298	60,82		95	116	3303	51,83
95	104	3299	60,82		95	116	3310	50,15
95	105	3037	60,00		95	116	3311	52,33
95	105	3181	70,00		95	116	3312	52,33
95	105	3299	60,82		95	118	3298	48,22
95	105	3300	60,82		95	118	3309	48,22
95	106	3037	60,00		95	118	3310	50,15
95	106	3181	70,00		95	118	3313	45,36
95	106	3300	60,82		95	119	3298	48,22
95	106	3301	60,82		95	119	3310	50,15
95	107	3037	60,00		95	119	3313	45,36
95	107	3181	70,00		95	119	3314	48,22
95	107	3298	60,82		95	120	3310	50,15
95	120	3313	45,36		95	131	3445	40,32
95	120	3314	48,22		95	132	3319	40,32

95	120	3315	48,22		95	132	3322	40,32
95	121	3298	43,43		95	132	3445	40,32
95	121	3309	43,43		95	132	3446	40,32
92	121	3313	45,36		95	133	3315	40,32
95	121	3316	40,32		95	133	3319	40,32
95	122	3298	43,43		95	133	3322	40,32

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
95	122	3313	45,36		95	133	3446	40,32
95	122	3316	40,32		95	134	3302	52,40
95	122	3317	43,43		95	134	3315	40,32
95	123	3313	45,36		95	134	3319	40,32
95	123	3315	43,43		95	134	3322	40,32
95	123	3316	40,32		95	135	3298	40,32
95	123	3318	43,43		95	135	3309	40,32
95	126	3298	40,32		95	135	3322	40,32
95	126	3309	40,32		95	135	3323	40,32
95	126	3316	40,32		95	136	3298	40,32
95	126	3319	40,32		95	136	3322	40,32
95	127	3298	40,32		95	136	3323	40,32
95	127	3316	40,32		95	136	3444	40,32
95	127	3319	40,32		95	137	3315	40,32
95	127	3320	40,32		95	137	3322	40,32
95	128	3315	40,32		95	137	3323	40,32
95	128	3316	40,32		95	137	3444	40,32
95	128	3319	40,32		95	138	3302	52,40
95	128	3320	40,32		95	138	3315	40,32
95	129	3302	52,40		95	138	3322	40,32
95	129	3315	40,32		95	138	3323	40,32
95	129	3316	40,32		95	139	3298	40,32
95	129	3319	40,32		95	139	3309	40,32

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor

95	130	3298	40,32		95	139	3323	40,32
95	130	3309	40,32		95	139	3325	40,32
95	130	3319	40,32		95	140	3298	40,32
95	130	3322	40,32		95	140	3323	40,32
95	131	3298	40,32		95	140	3325	40,32
95	131	3319	40,32		95	140	3447	40,32
95	131	3322	40,32		95	142	3315	40,32
95	142	3323	40,32		95	153	3328	33,58
95	142	3325	40,32		95	154	3315	36,91
95	142	3448	40,32		95	154	3327	39,28
95	143	3302	52,40		95	154	3328	33,58
95	143	3315	40,32		95	154	3451	36,91
95	143	3323	40,32		95	155	3315	36,91
95	143	3325	40,32		95	155	3327	39,28
95	144	3298	40,32		95	155	3328	33,58
95	144	3309	40,32		95	155	3338	36,91
95	144	3325	40,32		95	157	3298	32,31
95	144	3326	40,32		95	157	3328	33,58
95	145	3298	40,32		95	157	3329	29,94
95	145	3325	40,32		95	157	3458	32,31
95	145	3326	40,32		95	158	3315	32,31
95	145	3449	40,32		95	158	3328	33,58
95	146	3315	40,32		95	158	3329	29,94

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
95	146	3325	40,32		95	158	3453	32,31
95	146	3326	40,32		95	159	3315	32,31
95	146	3449	40,32		95	159	3328	33,58
95	147	3298	43,24		95	159	3329	29,94
95	147	3309	43,24		95	159	3338	32,31
95	147	3326	40,32		95	162	3298	29,78
95	147	3327	39,28		95	162	3309	29,78
95	149	3298	43,24		95	162	3329	29,94
95	149	3326	40,32		95	162	3330	26,93
95	149	3327	39,28		95	163	3298	29,78

95	149	3450	43,24		95	163	3329	29,94
9	150	3326	40,32		95	163	3330	26,93
95	150	3327	39,28		95	163	3452	29,78
95	150	3450	43,24		95	164	3315	29,78
95	150	3454	43,24		95	164	3329	29,94
95	151	3315	43,24		95	164	3330	26,93
95	151	3326	40,32		95	164	3452	29,78
95	151	3327	39,28		95	165	3315	29,78
95	151	3338	43,24		95	165	3329	29,94
95	153	3298	36,91		95	165	3330	26,93
95	153	3309	36,91		95	165	3338	29,78
95	153	3327	39,28		95	166	3298	24,87
9	166	3309	24,87		95	175	3455	24,08

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
95	166	3330	26,93		95	176	3335	24,87
95	166	3332	24,24		95	176	3336	24,87
95	167	3298	24,87		95	176	3337	24,24
95	167	3330	26,93		95	176	3343	26,93
95	167	3332	24,24		95	183	3335	32,31
95	167	3461	24,87		95	184	3296	29,94
95	168	3330	26,93		95	184	3302	52,40
95	168	3332	24,24		95	184	3335	24,87
95	168	3456	24,87		95	184	3337	24,24
95	168	3461	24,87		95	185	3296	29,94
95	169	3315	24,87		95	185	3302	52,40
95	169	3330	26,93		95	185	3335	36,91
95	169	3332	24,24		95	185	3338	43,24
95	169	3456	24,87		95	201	4263	43,76
95	170	3315	24,87		95	202	3037	60,00
95	170	3330	26,93		95	203	3037	70,00
95	170	3332	24,24		96	001	3100	92,61
95	170	3338	34,87		96	001	3262	85,62
95	171	3298	25,50		96	001	3263	89,11
95	171	3309	25,50		96	001	3339	89,11

9	171	3332	24,24		96	001	3340	85,62
9	171	3333	24,71		96	001	3341	89,11
92	172	3298	25,50		96	002	3100	92,61

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
95	172	3332	24,24		96	002	3262	85,62
95	172	3333	24,71		96	002	3339	89,11
95	172	3457	25,50		96	002	3340	85,62
95	173	3315	25,50		96	003	3262	85,62
95	163	3332	24,24		96	003	3339	82,69
95	173	3333	24,71		96	003	3340	85,62
95	173	3457	25,50		96	003	3342	77,15
95	174	3298	24,08		96	004	3266	59,60
95	174	3309	24,08		96	004	3339	65,36
95	174	3333	24,71		96	004	3342	77,15
95	174	3334	23,92		96	004	3343	59,60
95	175	3298	24,08		96	005	3263	59,20
95	175	3333	24,71		96	005	3266	59,60
95	175	3334	23,92		96	003	3339	59,20
9	005	3343	59,60		96	025	3191	40,08
96	005	3344	56,88		96	025	3345	36,08
96	006	3263	65,36		95	026	3181	39,20
96	006	3266	59,60		96	026	3191	40,08
96	006	3339	65,36		96	026	3345	36,08
96	006	3341	65,36		96	026	3347	36,08
96	006	3342	77,15		96	028	3182	59,60
96	006	3343	59,60		96	028	3190	5192
96	007	3262	85,62		96	028	3345	52,96

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
96	007	3339	82,69		96	029	3182	59,60
96	007	3340	86,62		96	029	3189	77,15
96	007	3341	82,69		96	029	3345	65,36
96	007	3342	77,15		96	029	3347	65,36

96	007	3342	77,15		96	029	3347	65,36
96	008	3339	59,20		96	029	3348	77,15
96	008	3343	59,20		96	030	3186	85,62
96	009	3181	51,92		96	030	3189	77,15
96	009	3263	56,88		96	030	3345	89,11
96	009	3341	52,96		96	030	3347	89,11
96	009	3344	52,96		96	031	3100	92,61
96	019	3100	92,61		96	031	3186	85,62
96	019	3182	59,60		96	031	3345	89,11
96	019	3189	77,15		96	031	3346	92,61
96	020	3100	92,61		96	031	3347	89,11
96	020	3186	85,62		96	032	3098	85,62
96	020	3345	89,11		96	032	3100	92,61
9	020	3346	89,11		96	032	3346	92,61
96	021	3186	85,62		96	032	3347	89,11
96	021	3189	77,15		96	033	3098	85,62
96	021	3345	89,11		96	033	3347	89,11
96	022	3182	59,60		96	034	3182	59,60
96	022	3189	77,15		96	034	3347	65,36
96	022	3345	65,36		96	034	3349	59,60

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
96	023	3182	59,60		96	035	3182	59,60
96	023	3190	51,92		96	035	3190	59,60
96	023	3345	62,96		96	035	3347	52,96
96	023	3350	51,92		96	035	3350	59,60
96	025	3181	39,20		96	036	3190	51,92
96	036	3191	40,08		96	065	3393	8,00
96	036	3347	49,28		96	066	3392	5,009
96	036	3351	49,28		96	067	3392	5`,00
96	037	3191	40,08		96	067	3394	5,00
96	037	3347	36,08		96	068	3394	5,00
96	037	3352	36,08		96	068	3395	5,00
96	038	3098	39,20		96	068	3396	5,00
96	038	3181	39,20		96	069	3392	5,00
96	038	3347	36,08		96	069	3394	5,00

96	050	3386	5,00		96	069	3396	5,00
96	051	3387	5,00		96	069	3397	5,00
96	051	3468	5,00		96	070	3392	5,00
96	052	3386	5,00		96	070	3393	5,00
96	052	3387	5,00		96	071	3389	5,00
96	052	3388	5,00		96	071	3398	5,00
96	052	3468	5,00		96	072	3392	5,00
96	053	3386	5,00		96	073	3392	5,00
96	053	3388	5,00		96	073	3396	5,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
96	053	3389	5,00		96	073	3397	5,00
96	053	3468	5,00		96	073	3399	5,00
96	054	3390	5,00		96	073	3400	5,00
96	054	4325	5,00		96	074	3392	5,00
96	055	3389	5,00		96	074	3396	5,00
96	055	3390	5,00		96	074	3399	5,00
96	055	3468	5,00		96	075	3400	4,00
96	056	3390	5,00		96	076	3392	4,00
96	0057	3390	5,00		96	076	3398	4,00
96	058	3390	5,00		96	076	3401	4,00
96	059	3391	4,00		96	076	3402	4,00
96	060	3391	4,00		96	077	3389	4,00
96	061	3389	4,00		96	077	3398	4,00
96	061	3391	4,00		96	077	3401	4,00
96	062	3391	4,00		96	077	3402	4,00
96	062	3401	4,00		96	078	3402	4,00
96	063	3389	4,00		96	079	3389	30,00
96	063	3391	4,00		96	079	3403	10,00
96	064	3389	8,00		96	081	3392	10,00
96	065	3392	8,00		96	081	3396	10,00
96	081	3403	10,00		96	092	3389	10,00
96	081	3403	10,00		96	092	3392	10,00
96	081	4263	10,00		96	092	3408	10,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
9	082	3389	10,00		96	092	3409	10,00
96	082	3392	10,00		96	092	4321	10,00
96	082	3403	10,,		96	093	3389	10,00
96	082	3404	10,00		96	093	3392	10,00
96	083	3389	30,00		96	093	3409	10,00
96	083	3405	10,00		96	093	3410	10,00
96	084	3389	10,00		96	094	3392	10,00
96	084	3392	10,00		96	094	3396	10,00
96	084	3404	10,00		96	084	3409	10,00
96	084	3406	10,00		96	094	3410	10,00
96	085	3392	10,00		96	095	3392	10,00
96	085	3396	10,00		96	095	3396	10,00
96	085	3404	10,00		96	095	3410	10,00
96	085	3406	10,00		96	095	3411	10,00
96	086	3392	10,00		96	096	3389	10,00
96	086	3396	10,00		96	096	3392	10,00
96	086	3406	10,00		96	096	3410	10,00
96	086	3407	10,00		96	096	3411	10,00
96	087	3389	10,00		96	097	3389	25,00
96	087	3392	10,00		96	098	3389	8,00
96	087	3406	10,00		96	098	3411	8,00
96	087	3407	10,00		96	099	3411	8,00
96	088	3389	25,00		96	099	3412	8,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
9	089	3389	10,00		96	100	3395	8,00
96	089	3392	10,00		96	100	3396	8,00
96	089	3407	10,00		96	100	3411	8,00
96	089	3408	10,00		96	100	3412	8,00
96	090	3392	10,00		96	101	3395	8,00
96	090	3396	10,00		96	101	3413	8,00
96	090	3407	10,00		96	102	3389	30,00

96	090	3407	10,00		96	102	3389	30,00
96	090	3408	10,00		96	102	3392	8,00
96	091	3392	10,00		96	102	3396	8,00
96	091	3396	10,00		96	102	3405	8,00
96	091	3408	10,00		96	103	3396	8,00
96	091	3409	10,00		96	103	3403	8,00
96	103	3404	8,00		96	113	3392	8,00
96	103	3405	8,00		96	113	3403	8,00
96	104	3396	8,00		96	113	3405	8,00
96	104	3404	8,00		96	114	3389	8,00
96	104	3405	8,00		96	114	3403	8,00
96	104	3406	8,00		96	114	3404	8,00
96	105	3396	8,00		96	114	3405	8,00
96	105	3405	8,00		96	115	3389	8,00
96	105	3406	8,00		96	115	3404	8,00
96	105	3407	8,00		96	115	3405	8,00
96	106	3396	6,00		96	115	3406	8,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
96	106	3405	6,00		96	116	3389	8,00
96	106	3407	6,00		96	116	3405	8,00
96	106	3408	6,00		96	116	3406	8,00
96	107	3396	6,00		96	116	3407	8,00
96	107	3405	6,00		96	117	3389	6,00
96	107	3408	6,00		96	117	3405	6,00
96	107	3409	6,00		96	117	3407	6,00
96	108	3396	6,00		96	117	3408	6,00
96	108	3405	6,00		96	118	3389	6,00
96	108	3409	6,00		96	118	3405	6,00
96	108	3410	6,00		96	118	3408	6,00
96	109	3396	5,00		96	118	3409	6,00
96	109	3405	5,00		96	119	3389	6,00
96	109	3410	5,00		96	119	3405	6,00
96	109	3411	5,00		96	119	3409	6,00
96	110	3396	5,00		96	119	3410	6,00
96	110	3405	5,00		96	120	3389	5,00

96	110	3411	5,00		96	120	3405	5,00
96	110	3411	5,00		96	120	3410	5,00
96	111	3396	5,00		96	120	3411	5,00
96	111	3405	5,00		96	121	3405	5,00
96	111	3412	5,00		96	121	3411	5,00
96	111	3413	5,00		96	122	3389	30,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
9	112	3389	30,00		96	122	3405	10,00
96	112	3392	8,00		96	201	4276	8,00
96	112	3405	10,00		96	201	4277	8,00
96	113	3389	8,00		96	201	4296	8,00
9	202	4276	8,00		96	213	4296	1,21
96	202	4277	8,00		96	213	4297	1,21
96	202	4297	8,00		96	214	4283	1,21
96	203	4277	8,00		96	214	4284	1,21
96	203	4278	8,00		96	214	4297	1,21
96	203	4296	8,00		96	214	4299	1,21
96	204	4277	8,00		96	215	4285	0,56
96	204	4278	8,00		96	215	4287	0,56
96	204	4296	8,00		96	216	4286	0,56
96	204	4297	8,00		96	216	4288	0,56
96	205	4276	8,00		96	217	4287	0,56
96	205	4278	8,00		96	217	4289	0,56
96	205	4297	8,00		96	218	4288	0,56
96	205	4298	8,00		96	218	4290	0,56
96	206	4276	8,00		96	219	4300	0,56
96	206	4278	8,00		96	220	4289	0,56
96	206	4298	8,00		96	220	4292	0,56
96	207	4279	1,21		96	221	4290	0,56
96	207	4280	1,21		96	221	4293	0,56

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
96	207	4296	1,21		96	222	4300	0,56
96	208	4279	1,21		96	223	4292	0,56

96	208	4280	1,21		96	223	4294	0,56
96	208	4296	1,21		96	224	4293	0,56
96	208	4297	1,21		96	224	4295	0,56
9	209	4279	1,21		96	225	4297	0,56
96	209	4281	1,21		96	225	4302	0,56
96	209	4297	1,21		96	226	4303	0,56
96	210	4280	1,21		96	227	4286	0,56
96	210	4282	1,21		96	228	4300	0,56
96	210	4296	1,21		96	300	3396	8,00
96	211	4280	1,21		96	001	3353	36,08
9	211	4282	1,21		97	002	3176	36,08
96	211	4296	1,21		97	002	3181	31,04
96	211	4297	1,21		97	002	3200	36,08
96	212	4281	1,21		97	002	3353	36,08
96	212	4283	1,21		97	004	3174	49,68
96	212	4297	1,21		97	004	3176	36,08
96	213	4282	1,21		97	004	3200	40,08
97	004	3353	40,08		97	131	3656	434,28
97	005	3353	49,68		97	132	3654	377,61
97	006	3174	49,68		97	132	3656	434,28
97	006	3200	49,68		97	133	3654	377,61

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
97	006	3279	49,68		97	133	3656	434,28
97	006	3353	49,68		97	133	3657	434,28
97	007	3278	49,28		97	134	3680	434,28
97	007	3353	49,68		97	135	3657	192,25
97	008	3200	49,68		97	135	3658	192,25
97	008	3278	49,28		97	135	3662	192,25
97	008	3279	49,68		97	136	3658	192,25
97	008	3353	49,68		97	139	3659	377,61
97	009	3177	49,28		97	140	3659	377,61
9	009	3353	65,60		97	141	3679	377,61
9	010	3200	65,60		97	142	3680	434,28
97	010	3278	49,28		97	219	3574	91,48
97	010	3353	65,60		97	219	3577	110,57

97	114	3644	192,25		97	220	3577	110,57
97	115	3645	192,25		97	221	3574	95,05
97	116	3645	192,25		97	221	3576	103,18
97	117	3646	316,01		97	221	3578	93,08
97	117	3647	260,57		97	222	3574	95,05
97	118	3645	316,01		97	222	3575	93,08
97	118	3646	316,01		97	222	3578	93,08
97	119	3646	377,61		97	223	3574	91,48
97	120	3683	377,61		97	224	3585	126,59
97	121	3.682	434,28		97	224	3586	133,80

Setor	Quadra	Lograd.	Valor
97	106	3640	R$ 666,67
97	106	3637	R$ 634,90
97	107	3640	R$ 666,60
97	107	3639	R$ 1.174,05
97	108	3639	R$ 1.350,24
97	109	3684	R$ 1.350,24
97	110	3683	R$ 1.350,24
97	143	3664	R$ 597,73
97	143	3665	R$ 597,73
97	143	3667	R$ 597,73
97	144	3664	R$ 988,70
97	144	3665	R$ 597,73
97	145	3664	R$ 1.174,01
97	145	3665	R$ 597,73
97	145	3667	R$ 597,73
97	146	3679	R$ 1.174,01
97	147	3685	R$ 1.174,01
97	152	3668	R$ 597,73
97	153	3668	R$ 597,73
97	153	3672	R$ 597,73
97	154	3670	R$ 1.174,01
97	154	3668	R$ 1.174,01
97	155	3670	R$ 1.174,01
97	155	3667	R$ 597,73
97	156	3685	R$ 1.174,01

Redação dada pela Lei Municipal 1248/2016

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
97	122	3649	192,25		97	224	3587	188,40
97	123	3650	316,01		97	225	3586	140,26

97	123	3651	192,25		97	225	3588	147,59
97	124	3650	377,61		97	226	3674	82,17
97	125	3682	434,28		97	227	3580	98,74
97	126	3681	434,28		97	227	3583	102,44
97	127	3655	214,43		97	227	3584	98,74
97	128	3653	214,43		97	228	3580	92,58
97	128	3654	377,61		97	228	3581	93,88
97	129	3654	377,61		97	229	3580	93,88
97	130	3681	434,28		97	230	3580	93,88
97	230	3582	106,26		97	282	3570	85,87
97	231	3579	98,13		97	282	3571	85,87
97	231	3580	93,88		97	283	3564	85,87
97	232	3628	133,98		97	291	3601	82,17
97	232	3630	117,41		97	291	3603	85,87
97	233	3628	124,37		97	292	3601	82,17
97	233	3630	133,98		97	292	3602	80,45
97	234	3626	144,82		97	293	3592	80,45
97	234	3627	118,40		97	293	3601	82,79
97	234	3628	135,83		97	294	3592	85,44
97	235	3628	133,98		97	294	3600	84,08
97	235	3629	158,25		97	295	3599	83,65

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
97	235	3632	158,25		97	317	3671	110,57
97	235	3633	127,88		97	318	3572	110,57
97	236	3628	135,83		97	318	3671	110,57
97	236	3629	192,25		98	001	4266	33,04
97	236	3631	147,59		98	001	7008	38,43
97	237	3624	87,84		98	003	3756	74,48
97	237	3625	82,05		98	003	3757	31,62
97	238	3619	91,29		98	003	3758	41,88
97	238	3622	86,12		98	003	3759	49,94
97	238	3623	89,14		98	003	3760	58,41
97	238	3625	89,14		98	003	3761	57,43
97	239	3619	95,23		98	003	3762	78,57
97	239	3620	98,74		98	003	3763	96,25
9	240	3619	95,91		98	003	3764	119,06

97	240	3621	89,50		98	003	3765	111,23
97	268	3555	81,20		98	003	3766	99,30
97	269	3555	81,19		98	003	3767	113,93
97	269	3559	84,08		98	003	3768	137,20
97	270	3559	84,08		98	003	3769	150,51
97	270	3560	82,73		98	003	3770	119,06
97	271	3559	84,08		98	003	3771	99,30
97	272	3561	79,96		98	003	3772	84,38
97	273	3555	73,20		98	003	3773	88,42

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
97	273	3558	78,66		98	003	3774	66,53
97	273	3559	76,20		98	003	3775	63,82
97	282	3564	85,87		98	003	3776	56,04
98	003	3777	44,35		98	005	3813	54,43
98	003	3778	31,62		98	005	3814	61,11
98	003	3779	39,17		98	005	3815	48,04
98	003	3780	44,47		98	005	3816	47,00
98	003	3781	51,38		98	005	3817	56,04
98	003	3782	42,97		98	005	3818	64,51
98	003	3783	35,65		98	005	3819	76,15
98	003	3784	29,32		98	005	3820	88,42
98	003	4046	38,25		98	005	3821	108,69
98	004	3785	36,35		98	005	3822	135,42
98	004	3786	41,88		98	005	3823	123,72
98	004	3787	47,00		98	005	3824	111,23
98	004	3788	54,41		98	005	3825	130,52
98	004	3789	44,47		98	005	3826	135,42
98	004	3790	38,25		98	005	3827	90,84
98	004	3791	31,62		98	005	3828	68,37
98	004	3792	44,47		98	005	3829	61,11
98	004	3793	52,53		98	006	3830	78,57
98	004	3794	62,67		98	006	3831	70,56
98	004	3795	61,11		98	006	3832	66,53

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
98	004	3796	81,16		98	006	3833	56,04
98	004	3797	83,17		98	006	3834	59,21
98	004	3798	101,95		98	006	3835	63,82
98	004	3799	123,72		98	006	3836	84,38
98	004	3800	119,06		98	006	3837	92,91
98	004	3801	92,91		98	006	3838	112,09
98	004	3802	123,72		98	006	3839	122,46
98	004	3803	130,52		98	006	3840	96,25
98	004	3804	104,77		98	006	3841	113,93
98	004	3805	88,42		98	006	3842	130,52
98	004	3806	92,39		98	006	3843	104,77
98	004	3807	66,53		98	006	3844	88,42
98	004	3808	69,70		98	006	3845	84,84
98	004	3809	54,43		98	007	3846	85,25
98	004	3810	48,04		98	007	3847	77,18
98	004	3811	70,56		98	007	3848	74,48
98	004	4323	86,91		98	007	3849	61,11
98	005	3812	81,16		98	007	3850	64,28
98	005	3812	81,16		98	007	3850	64,28
9	007	3851	62,67		98	010	3889	74,48
98	007	3852	76,15		98	010	3890	92,39
98	007	3853	74,48		98	010	3891	90,84
98	007	3854	90,84		98	010	3892	111,23

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
98	007	3855	92,39		98	010	3893	113,93
98	007	3856	119,06		98	010	3894	123,72
98	007	3857	143,19		98	010	3895	130,52
98	007	3858	135,42		98	010	4040	89,12
98	007	3859	104,77		98	010	4047	50,00
98	007	3860	137,20		98	010	4048	50,00
98	007	3861	119,06		98	011	3896	26,00
98	007	3862	99,30		98	011	3897	26,00
98	007	3863	101,95		98	011	3898	19,00
98	008	3864	96,25		98	011	3899	19,00

98	008	3865	90,84		98	011	3900	19,00
98	008	3866	78,57		98	011	3901	19,00
98	008	3867	69,70		98	011	3902	19,00
98	008	3868	84,38		98	011	3903	26,00
98	008	3869	81,16		98	011	3904	26,00
98	008	3870	108,69		98	011	3905	26,00
98	008	3871	112,09		98	011	3906	26,00
98	008	3872	123,72		98	011	3907	26,00
98	008	3873	119,06		98	011	3908	26,00
98	008	3874	137,20		98	012	3909	26,00
9	008	3875	108,69		98	012	3910	26,00
98	009	3876	101,26		98	012	3911	19,00
98	009	3877	88,42		98	012	3912	19,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
98	009	3878	72,35		98	012	3913	19,00
98	009	3879	76,15		98	012	3914	14,25
98	009	3880	90,84		98	012	3915	14,25
98	009	3881	111,23		98	012	3916	19,00
98	009	3882	135,42		98	012	3917	19,00
98	009	3883	123,72		98	012	3918	26,00
98	009	3884	119,06		98	012	3919	26,00
98	010	3885	104,77		98	012	3920	26,00
98	010	3886	101,26		98	012	3921	26,00
98	010	3887	84,38		98	012	3922	26,00
98	010	3888	85,25		98	012	3923	26,00
98	012	3924	26,00		98	014	3962	19,00
98	013	3925	26,00		98	014	3963	26,00
98	013	3926	26,00		98	014	3964	26,00
98	013	3927	19,00		98	014	3965	26,00
98	013	3928	19,00		98	014	3966	26,00
98	013	3929	14,25		98	014	3967	26,00
98	013	3930	14,25		98	014	3968	26,00
98	013	3931	19,00		98	014	3969	26,00
98	013	3932	19,00		98	014	3970	19,00
98	013	3933	14,25		98	014	3971	26,00
98	013	3934	14,25		98	015	3972	19,00

98	013	3934	14,25		98	015	3973	19,00
98	013	3935	14,25		98	015	3974	19,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
98	013	3936	19,00		98	015	3975	14,25
98	013	3937	19,00		98	015	3976	14,25
98	013	3938	19,00		98	015	3977	14,25
98	013	3939	19,00		98	015	3978	14,25
98	013	3940	19,00		98	015	3979	14,25
98	013	3941	26,00		98	015	3980	10,00
98	013	3942	26,00		98	015	3981	14,25
98	013	3943	26,00		98	015	3982	19,00
98	013	3944	19,00		98	015	3983	19,00
98	013	3945	26,00		98	015	3984	26,00
98	013	3946	26,00		98	015	3985	26,00
98	014	3947	19,00		98	015	3986	26,00
98	014	3948	14,25		98	015	3987	26,00
98	014	3949	14,25		98	015	3988	26,00
98	014	3950	10,00		98	015	3989	19,00
98	014	3951	10,00		98	015	3990	19,00
98	014	3952	10,00		98	016	3991	19,00
98	014	3953	10,00		98	016	3992	14,25
98	014	3954	14,25		98	016	3993	14,25
98	014	3955	10,00		98	016	3994	14,25
9	014	3956	10,00		98	016	3995	10,00
98	014	3957	10,00		98	016	3996	10,00
98	014	3958	14,25		98	016	3997	10,00

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
98	014	3959	19,00		98	016	3998	14,25
98	014	3960	19,00		98	016	3999	14,25
98	014	3961	19,00		98	016	4000	14,25
98	016	4001	19,00		98	019	4038	14,25
98	016	4002	19,00		98	019	4039	14,25
98	016	4003	19,00		98	019	4040	14,25
98	016	4004	26,00		98	019	4041	19,00

98	016	4005	26,00		98	019	4042	19,00
98	016	4006	26,00		98	019	4043	19,00
98	016	4007	26,00		98	019	4044	14,25
98	016	4008	26,00		98	019	4045	14,25
98	016	4009	26,00		98	100	4132	11,84
98	016	4010	19,00		98	100	4133	11,84
98	016	4048	19,00		98	100	4135	4,96
98	017	4011	14,25		98	100	4136	7,28
98	017	4012	10,00		98	100	4137	7,44
98	017	4013	10,00		98	100	4138	8,64
98	017	4014	10,00		98	100	4139	11,68
98	017	4015	10,00		98	100	4140	11,68
98	017	4016	14,25		98	100	4141	11,84
98	017	4017	19,00		98	100	4142	10,72
98	017	4018	19,00		98	100	4143	13,28
98	017	4019	19,00		98	100	4208	9,44

9Setor	017Quadra	4020Lograd.	19,00Valor		98Setor	100Quadra	4212Lograd.	8,24Vaor
98	017	4021	19,00		98	100	4213	4,56
98	017	4022	14,25		98	100	4214	5,12
98	017	4023	14,25		98	100	4215	3,20
98	018	4024	10,00		98	101	4146	11,84
98	018	4025	14,25		98	101	4147	10,00
98	018	4026	14,25		98	101	4148	10,00
98	018	4027	19,00		98	101	4150	7,00
98	018	4028	19,00		98	101	4151	7,00
98	018	4029	19,00		98	101	4152	4,56
98	018	4030	19,00		98	101	4153	4,56
98	018	4031	19,00		98	101	4154	4,56
98	018	4032	19,00		98	101	4156	4,56
98	018	4033	14,25		98	101	4157	7,00
98	018	4034	10,00		98	101	4158	7,00
98	019	4035	10,00		98	101	4159	10,00
98	019	4036	10,00		98	101	4160	10,00
98	019	4037	14,25		98	101	4161	11,84
98	101	4162	11,84		98	104	4205	35,00

98	101	4209	10,00		98	104	4206	26,00
98	102	4164	26,00		98	104	4207	35,00
98	102	4165	26,00		98	104	4216	60,00
98	102	4166	19,00		98	105	4218	88,88
98	102	4169	19,00		98	105	4219	115,89

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
98	102	4170	19,00		98	105	4220	143,19
98	102	4171	19,00		98	105	4221	119,06
98	102	4172	14,25		98	105	4224	112,09
98	102	4173	14,25		98	105	4224	122,46
98	102	4174	14,25		98	105	4225	143,19
98	102	4175	19,00		98	105	4226	122,46
98	102	4210	14,25		98	105	4227	88,42
98	103	4177	19,00		98	105	4229	99,30
98	103	4179	19,00		98	105	4230	85,25
98	103	4180	14,25		98	105	4231	81,16
98	103	4181	14,25		98	105	4232	69,70
98	103	4182	14,25		98	105	4234	104,77
98	103	4183	14,25		98	105	4235	130,52
98	103	4184	19,00		98	105	4248	113,93
98	103	4185	19,00		98	106	4250	60,00
98	103	4186	26,00		98	107	4239	119,06
98	103	4188	26,00		98	107	4240	92,39
98	103	4189	19,00		98	107	4241	101,26
98	103	4190	26,00		98	107	4242	96,25
98	103	4211	19,00		98	107	4243	119,06
98	104	4191	40,00		98	107	4244	119,06
98	104	4192	40,00		98	107	4245	101,26
98	104	4193	40,00		98	107	4246	123,72

Setor	Quadra	Lograd.	Valor		Setor	Quadra	Lograd.	Valor
98	104	4195	40,00		98	107	4272	96,25
98	104	4196	40,00		98	200	4307	96,25
98	104	4197	40,00					

98	104	4198	40,00					
98	104	4199	40,00					
98	104	4200	40,00					
98	104	4202	35,00					
98	104	4203	35,00					
98	104	4204	35,00					

TABELA II
FATORES DE PROFUNDIDADE

profundidade equivalente até	fator
10	0,7071
11	0,7416
12	0,7746
13	0,8062
14	0,8367
15	0,8660
16	0,8944
17	0,9220
18	0,9487
19	0,9747
20 a 40	1,0000
41	0,9877
42	0,9759
43	0,9645
44	0,9535
45	0,9428
46	0,9325
47	0,9225
48	0,9129
49	0,9035
50	0,8944
51	0,8856
52	0,8771
53	0,8687
54	0,8607

55	0,8528
56	0,8452
57	0,8377
58	0,8305
59	0,8234
60	0,8165
61	0,8098
62	0,8032
63	0,7968
64	0,7906
65	0,7845
66	0,7785
67	0,7727
68	0,7670
69	0,7614
70	0,7559
71	0,7506
72	0,7454
73	0,7402
74	0,7352
75	0,7303
76	0,7255
77	0,7207
78	0,7161
79	0,7116
80	0,7071
acima de 80	0,7071

TABELA III
FATOR DE OBSOLESCÊNCIA

Idade do Prédio (anos)	**Fator**
até 5	1,00
de 6 a 10	0,93
de 11 a 15	0,86

de 11 a 15	0,86
de 16 a 20	0,79
de 21 a 25	0,72
de 26 a 30	0,65
de 31 a 35	0,58
mais de 35	0,51

Tablea IV
Tipos e Padrões de Construção
Estacionamentos de Veículos

Tipo Acabamento	**Valor**
Bom	213,15
Regular	161,16

RESIDÊNCIAS

Tipo Acabamento	Valor
LUXO	626,12
EXTRA FINO	585,41
FINO	503,99
BOM	381,85
MÉDIA SUPERIOR	324,29
MÉDIA COMERCIAL	266,73
REGULAR	209,17
POPULAR	137,33
RÚSTICA	77,89

Redação dada pela lei 434/2000
Redação Anterior

APARTAMENTOS

Tipo Acabamento	**Valor**
LUXO	723,49
EXTRA FINO	647,36

FINO	571,23
BOM COM ELEVADOR	495,10
REG. COM ELEVADOR	302,41
BOM SEM ELEVADOR	232,20
REG. SEM ELEVADOR	161,60
GARAGEM DO PRÉDIO	197,49

Redação Anterior

Redação dada pela lei 434/2000

Escritórios

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	842,70
Bom com Elevador	649,19
Reg. com Elevador	562,54
Bom Sem Elevador	517,76
Reg. Sem Elevador	397,46

Bancos e Similares

Tipo Acabamento	Valor
Bom	643,05
Regular	493,65

Lojas

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	778,84
Bom	559,18
Regular	429,26
Popular	322,61

Supermercados

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	817,79
Bom	587,14
Regular	540,72

Hoteis e Similares

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	601,93
Bom com Elevador	443,53
Reg. com Elevador	383,37
Bom sem Elevador	348,38
Reg. sem Elevador	260,34

Pensões

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	601,93
Bom com Elevador	443,53
Reg. com Elevador	383,37
Bom sem Elevador	348,38
Reg. sem Elevador	260,34

Hoteis

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	866,77
Bom com Elevador	667,74
Reg. com Elevador	578,62
Bom sem Elevador	532,55
Reg. sem Elevador	408,82

Bares, Restaurantes e Lanchonetes

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	663,09
Bom com Elevador	510,82
Reg. com Elevador	442,63
Bom sem Elevador	407,41
Reg. sem Elevador	312,74

Clínicas Médicas e Dentistas

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	842,70

Bom com Elevador	656,60
Reg. com Elevador	562,54
Bom sem Elevador	517,76
Reg. sem Elevador	397,46

Mercearias

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	681,36
Bom	492,09
Regular	373,12
Popular	283,00

Cemitérios

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	663,78
Bom com Elevador	510,05
Reg. com Elevador	443,29
Bom sem Elevador	407,86
Reg. sem Elevador	312,64

Escolas e Creches

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	590,66
Bom	446,62
Regular	330,45
Popular	250,82

Clubes e Agremiações

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	611,07
Bom	489,99
Regular	407,15
Popular	312,76

Templos

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	625,83
Bom	506,17
Regular	413,12
Popular	315,82

Hospitais e Asilos

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	716,45
Bom	535,95
Regular	398,37
Popular	301,06

Repartições Públicas

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	778,82
Bom	583,30
Regular	467,87
Popular	377,46

Postos de Serviços

Tipo Acabamento	Valor
Bom	244,93
Regular	207,05

Armazens

Tipo Acabamento	Valor
Regular	363,34
Popular	275,25

Indústrias Comuns

Tipo Acabamento	Valor
Regular	363,34
Popular	275,25

Popular	275,25

Indústrias Especializadas

Tipo Acabamento	Valor
Bom	609,00
Regular	454,16
Popular	344,06

Cinemas e Teatros

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	576,83
Bom	457,22
Popular	377,45

Garagens

Tipo Acabamento	Valor
Com Elevador	244,89
Com rampa	236,37
Térrea	218,71

Academia de Ginásticas

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	707,64
Bom com Elevador	541,07
Reg. com Elevador	464,79
Bom sem Elevador	431,74
Reg. sem Elevador	333,44

Policiais

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	778,81
Bom	583,29
Regular	467,87
Popular	377,45

Forças Armadas

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	596,46
Bom	452,52
Regular	333,52
Popular	253,76

Casa em Série e Condomínios Horizontais

Tipo Acabamento	Valor
Luxo	723,49
Bom	495,10
Regular	302,41

Lei nº 842, de 22 de Dezembro de 2008

"Institui o Conselho Municipal da Juventude - CONJUV."

Autoria: Dr. Lairton Gomes Goulart - Prefeito do Município

Processo: **103/08**
Projeto: **003/08**
Promulgação: **22/12/2008**
Publicação: **24/12/2008 - Boletim Oficial do Município - edição 332**
Decreto:
Alterações: **Alterada pela Lei Municipal 1217/2016**
Alterada pela Lei Municipal 987/2011

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 12ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Art. 1°. Fica instituído o Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Gabinete do Prefeito, que

tem suas atribuições, competências, estrutura e funcionamento definidos nesta Lei.

Art. 2°. Compete ao Conselho Municipal da Juventude as seguintes atribuições:

I - Estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem no processo social, econômico, político e cultural do município;

II - Colaborar com os órgãos da administração municipal na implementação de políticas voltadas ao entendimento das necessidades da juventude;

III - Desenvolver estudos e pesquisas relativas a juventude, objetivando subsidiar o planejamento de estudos de ações públicas deste segmento;

IV - Estudar, analisar, elaborar, discutir, aprovar e propor a celebração de convênios e contratos com outros organismos públicos e privados, visando a elaboração de projetos e objetos voltadas para a juventude;

V - Promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos pala discussão de temas relativos a juventude que contribuam para a conscientização e soluções relativas aos problemas enfrentados pelos jovens do município;

VI - Propor a criação de canais de participação popular junto aos órgãos municipais, voltados para o atendimento das questões relativas a juventude;

VII - Atuar de forma decisiva na defesa dos direitos de organização e manifestação juvenil;

VIII - Promover e incentivar campanhas de conscientização e programas educativos, particularmente junto a instituições de ensino e pesquisas, empresas, veículos de comunicação e outras entidades, sobre potencialidades, direitos e deveres da juventude;

IX - Fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência quando solicitado, além de estimular sua participação nos organismos públicos e movimentos sociais;

X - Elaborar e aprovar o seu Regimento interno e normas de funcionamento.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DOS CONSELHEIROS

Art. 3º. O Conselho Municipal da Juventude será constituído de 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, designados e nomeados por Decreto Municipal para o mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução por uma vez, com a seguinte composição:

I - 05 (cinco) representantes indicados pelo Poder Executivo, sendo:

a) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

b) 01 (um) representante da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura,

c) 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda,

d) 02 (dois) representantes de qualquer Secretaria ou Diretoria municipal vinculada à atuação local com juventude;

II - 02 (dois) representantes indicados pelo Poder Legislativo;

III - 07 (sete) representantes da sociedade civil, escolhidos mediante eleição direta, sendo:

a) 03 (três) representantes de instituições/organizações com reconhecida atuação local com juventude;

b) 04 (quatro) jovens cidadãos independentes de vinculação com quaisquer organizações e/ou instituições.

Parágrafo único. Para todos os efeitos compreenderemos jovens como todos aqueles com idade entre 15 e 29 anos em conformidade com o recomendado pela ONU- Organização das Nações Unidas, ratificado no Brasil pela Lei Federal nº 12.852, de 05 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude). (NR)

Redação dada pela Lei Municipal 1217/2016
Redação dada pela Lei Municipal 987/2011
Redação anterior
Parágrafo único. A cada membro efetivo caberá um suplente.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal providenciará a publicação do edital, fartamente divulgado, a fim de noticiar, a tantos quantos venham interessar, a abertura de vagas para o Conselho Municipal da Juventude e o respectivo cronograma de preenchimento das vagas.

Art. 5º. O exercício da função de conselheiros não proporcionará qualquer tipo de remuneração e nem implicará em vínculo com o Poder Público, sendo considerado de relevante serviço público.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA BÁSICA E FUNCIONAMENTO

Art. 6°. A estrutura básica do Conselho é a seguinte:

I - Presidência;

II - Vice-Presidência;

III - Secretaria Geral.

Parágrafo único. O Presidente, o Vice Presidente e o Secretário Geral serão eleitos pelo voto da maioria simples dos conselheiros, através de votação secreta, havendo

empate, será considerado vencedor o concorrente mais idoso.

Art. 7°. O Conselho Municipal da Juventude reunir-se-á ordinariamente, de forma mensal, podendo ser convocado, extraordinariamente, por solicitação de, no mínimo 50% (cinqüenta por cento) de seus membros ou pelo Presidente.

§ 1°. As reuniões do Conselho serão ampla e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito a voz.

§ 2°. As deliberações e os comunicados de interesse do Conselho deverão ser publicados na imprensa oficial do Município.

Art. 8°. As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, exigida a presença de metade e mais um de seus membros para deliberar.

Art. 9°. O Poder Executivo proporcionará ao Conselho Municipal da Juventude o suporte técnico, administrativo e outros meios necessários, garantindo-lhe condições para o seu pleno e regular funcionamento.

Art. 10. Para o bom desempenho do Conselho poderão ser criadas comissões técnicas permanentes ou temporárias para elaboração e acompanhamento de projetos e atividades especiais.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O Conselho Municipal de Juventude deverá elaborar seu Regimento Interno, dispondo sobre seu funcionamento e a competência de seus diretores e eventuais comissões especiais internas que vierem a ser instituídas, que, após manifestação da Procuradoria Geral do Município será submetido à aprovação por Decreto do Prefeito.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de dezembro de 2.008.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei nº 883, de 16 de Novembro de 2009

"Concede 'Cartão Alimentação' aos servidores públicos municipais dos niveis 1, 2, 3, 4, 5 e 6 em substituição das cestas básicas"

Autor: Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini

Processo: **825/09**
Projeto: **108/09**
Promulgação: **29/10/2009**
Publicação: **Boletim Oficial do Município nº 379 de 21/11/2009**
Decreto:
Alterações:
Alterada pela Lei Municipal 1209/2016
Alterada pela Lei Municipal 1099/2014

José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga faço saber que o Poder Legislativo aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de novembro deste ano e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui, a partir de 1º de dezembro de 2009, "Cartão de Alimentação" em favor dos servidores públicos municipais que se enquadrem nos níveis salariais 1, 2, 3, 4, 5 e 6, constantes do Anexo XII da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, no valor de R$ 100,00 (cem Reais) por mês em substituição das cestas básicas.

Parágrafo único. O valor previsto no caput será reajustado na mesma data e com o mesmo índice do reajuste anual concedido ao funcionalismo público municipal.

Ver Lei Municipal 1209/2016
Ver Lei Municipal 1099/2014

Art. 2º. O valor concedido a título de "Cartão de Alimentação" não se incorpora aos vencimentos dos servidores beneficiados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 462, de 24 de agosto de 2001, Lei nº 531, de 28 de maio de 2003 e Lei nº 703, de 25 de maio de 2006.

Bertioga, 11 de Novembro de 2.009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município